



MENSAGEM Nº 1375

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROJETO DE LEI Nº 360/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS
DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à
elevada deliberação dessa augusta Casa Legislativa, acompanhado de exposição de
motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a doação
de imóveis no Município de São Pedro de Alcântara".

Florianópolis, 6 de dezembro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

Lido no expediente	
<u>126º</u>	Sessão de <u>13/12/22</u>
Às Comissões de:	
(5)	JUSTIÇA
(11)	FINANÇAS
(14)	TRABALHO
()	
Secretário	

Ao Expediente da Mesa

Em 13 / 12 / 2022

Deputado Ricardo Alba
1º Secretário



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9GZP8P40**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS MOISÉS DA SILVA (CPF: 625.XXX.849-XX) em 07/12/2022 às 20:03:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/01/2019 - 12:27:23 e válido até 11/01/2119 - 12:27:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDcxNzZfNzI2MV8yMDIxXzIHWIA4UDQw> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00007176/2021** e o código **9GZP8P40** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EM nº 139/2022/SEA

Florianópolis, 18 de novembro de 2022

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a doação, ao Município de São Pedro de Alcântara, de uma área de 369.577,35 m² (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete metros e trinta e cinco decímetros quadrados), uma área de 9.911,57 m² (nove mil, novecentos e onze metros e cinquenta e sete decímetros quadrados) e uma área de 67.429,66 m² (sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove metros e sessenta e seis decímetros quadrados), com benfeitorias não averbadas, partes integrantes dos imóveis transcritos e matriculados no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José, conforme relação constante do Anexo, e cadastrados sob o nº 01025 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA), no Município de São Pedro de Alcântara.

A doação de que trata esta Lei tem por finalidade e encargos por parte do Município:

I – na primeira área, a ampliação da Escola Básica Dr. Adalberto Tolentino de Carvalho e de seu ginásio de esportes e de uma biblioteca pública, a instalação de um cemitério municipal, a edificação de uma unidade básica de saúde e a promoção de regularizações fundiárias;

II – na segunda área, a promoção de regularizações fundiárias e a fiscalização e o controle de construções irregulares; e

III – na terceira área, a expansão da ciclovia do bairro Santa Teresa, a implementação de melhorias em uma praça e em um parque público e a fiscalização e o controle de construções irregulares.

Contudo à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Luiz Antônio Dacol
Secretário de Estado da Administração
(assinado digitalmente)



ANEXO

Tipo	Nº	Detalhamento
Certidão de Transcrição	1.903-A	Livro 3/F, fls. 92.
Certidão de Transcrição	1.904-A	Livro 3/F, fls. 93.
Certidão de Transcrição	1.905-A	Livro 3/F, fls. 93.
Certidão de Transcrição	1.906-A	Livro 3/F, fls. 93.
Certidão de Transcrição	1.983	Livro 3/F, fls. 87.
Certidão de Transcrição	1.985	Livro 3/F, fls. 87.
Certidão de Transcrição	1.987	Livro 3/F, fls. 88.
Certidão de Transcrição	1.988	Livro 3/F, fls. 88.
Certidão de Transcrição	1.989	Livro 3/F, fls. 89.
Certidão de Transcrição	5.901	Livro 3/J, fls. 65.
Certidão de Inteiro Teor	21.425	-
Certidão de Inteiro Teor	21.426	-
Certidão de Inteiro Teor	6.138	-



Assinaturas do documento



Código para verificação: **42G13LQU**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ANTONIO DACOL (CPF: 534.XXX.809-XX) em 18/11/2022 às 17:50:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:48:04 e válido até 30/03/2118 - 12:48:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDcxNzZfNzI2MV8yMDIxXzQyRzEzTFFV> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00007176/2021** e o código **42G13LQU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PROJETO DE LEI Nº PL./0360.0/2022

Autoriza a doação de imóveis no Município de São Pedro de Alcântara.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de São Pedro de Alcântara uma área de 369.577,35 m² (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete metros e trinta e cinco decímetros quadrados), uma área de 9.911,57 m² (nove mil, novecentos e onze metros e cinquenta e sete decímetros quadrados) e uma área de 67.429,66 m² (sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove metros e sessenta e seis decímetros quadrados), com benfeitorias não averbadas, partes integrantes dos imóveis transcritos e matriculados no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José, conforme relação constante do Anexo Único desta Lei, e cadastrados sob o nº 01025 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. Caberá ao Município promover e executar as ações necessárias à titularização da propriedade, bem como à averbação das benfeitorias existentes nos imóveis.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei tem por finalidades e encargos por parte do Município:

I – na primeira área de que trata o *caput* do art. 1º desta Lei, a ampliação da Escola Básica Dr. Adalberto Tolentino de Carvalho e de seu ginásio de esportes e de uma biblioteca pública, a instalação de um cemitério municipal, a edificação de uma unidade básica de saúde e a promoção de regularizações fundiárias;

II – na segunda área de que trata o *caput* do art. 1º desta Lei, a promoção de regularizações fundiárias e a fiscalização e o controle de construções irregulares; e

III – na terceira área de que trata o *caput* do art. 1º desta Lei, a expansão da ciclovia do bairro Santa Teresa, a implementação de melhorias em uma praça e em um parque público e a fiscalização e o controle de construções irregulares.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I – deixar de utilizar os imóveis;

II – desviar as finalidades da doação, deixando de cumprir os encargos de que trata o art. 2º desta Lei no prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta Lei; ou



III – hipotecar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, os imóveis.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação dos imóveis, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorgará ao donatário o direito de retenção no caso de reversão dos imóveis.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do donatário, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de doação pelo Secretário de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado



ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE TRANSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

TIPO DE REGISTRO	Nº	DETALHAMENTO
Transcrição	1.903-A	Livro 3/F, fl. 92
Transcrição	1.904-A	Livro 3/F, fl. 93
Transcrição	1.905-A	Livro 3/F, fl. 93
Transcrição	1.906-A	Livro 3/F, fl. 93
Transcrição	1.983	Livro 3/F, fl. 87
Transcrição	1.985	Livro 3/F, fl. 087
Transcrição	1.987	Livro 3/F, fl. 088
Transcrição	1.988	Livro 3/F, fl. 088
Transcrição	1989	Livro 3/F, fl. 089
Transcrição	5.901	Livro 3/J, fl. 065
Matrícula	6.138	-
Matrícula	21.425	-
Matrícula	21.426	-



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D7P49O2D**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS MOISÉS DA SILVA (CPF: 625.XXX.849-XX) em 07/12/2022 às 20:03:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/01/2019 - 12:27:23 e válido até 11/01/2119 - 12:27:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDcxNzZfNzI2MV8yMDIxX0Q3UDQ5TzJE> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00007176/2021** e o código **D7P49O2D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO nº 153/2021 – GAB.PMSPA

São Pedro de Alcântara, 05 de julho de 2021

Ao Excelentíssimo Secretário da Administração

Jorge Eduardo Tasca

Assunto: Doação de terras do Estado no Município de São Pedro de Alcântara.

Respeitosamente, me dirijo a Vossa Excelência a fim de solicitar a doação de parte das terras do Estado localizadas no Município de São Pedro de Alcântara.

A doação se justifica por vários motivos que descrevo na sequência:

1. **Fiscalização:** hoje temos problemas no Município com invasões feitas nessas terras mencionadas, e ao notificar o Estado, não obtemos retorno ou apoio em termo de fiscalização e até embargo de obras clandestinas que acontecem no local. Caso a área fosse do Município o procedimento de notificação e embarco seria muito mais rápido e eficiente, de modo a fazermos cumprir a lei no que se refere ao parcelamento e ocupação do solo.
2. **Cemitério:** há dentro deste terreno um cemitério que utilizado pelos moradores do Hospital Sana Teresa. Nosso interesse ao receber a doação do espaço é a possibilidade de expandir o cemitério, pois há muito espaço ao redor do mesmo, de modo que é mais interessante a expansão do que já se tem, ao invés de comprar um terreno e começar tudo do zero. Nosso cemitério Municipal está chegando no seu limite também, e como se encontra em uma área urbana, não temos mais como expandir ele, pois está no seu limite territorial, por isso é muito importante para o Município a doação desta área em termos de expansão dos nossos lotes de cemitério.
3. **Uso social:** hoje o bairro de Santa Teresa é o mais populoso do nosso município, e o posto de Saúde do Bairro não tem capacidade de atender bem as demandas da região e não possui terreno para a expansão da infraestrutura. Para uma nova Unidade de Atendimento, existe dentro das terras do Estado um lote/área de nº 65(ver mapa em anexo) que seria adequado para a instalação dessa Unidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01- Centro - 88125-000

Fone (48) 3277-0122 www.pmspa.sc.gov.br/ gabinete@pmspa.sc.gov.br



Estamos encaminhando em anexo algumas imagens do projeto físico que temos disponível em nosso acervo, mas que sabemos, conforme consta na prancha, que o Estado, mais especificamente a Diretoria De Gestão Patrimonial, órgão este subordinado a Secretaria de Estado da Administração, confeccionou em 22 de junho de 2015, o presente levantamento topográfico, sendo na época o responsável técnico o Sr. Eng. Carlos S. Da Cunha Filho (CREA/SC nº 027.072-6). É válido frisar que neste levantamento topográfico há um grifo de uma área de 252.600 m² intitulado como "ÁREA SOLICITADA PELA PREFEITURA". Dessa maneira verifica-se que a demanda já perdura no tempo e busca na atual Gestão do Governo do Estado o entendimento das justificativas apresentadas e o atendimento da solicitação neste ofício formalizada.

Ademais renovamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

Charles da Cunha

Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01- Centro - 88125-000

Fone (48) 3277-0122 www.pmspa.sc.gov.br/ gabinete@pmspa.sc.gov.br



POLIGONAL DO TERRENO				
PTO	ALINHAMENTO	DISTÂNCIA	COORDENADAS (SIRGAS 2000)	
			X	Y
VT1	VT1-VT2	1.024,16	721.266,1808	6.948.361,8443
VT2	VT2-VT3	850,34	722.036,2586	6.948.062,8339
VT3	VT3-VT4	66,35	722.182,1220	6.947.589,9796
VT4	VT4-VT5	26,71	722.173,5643	6.947.524,7608
VT5	VT5-VT6	1.744,34	722.167,7943	6.947.512,1132
VT6	VT6-VT7	592,25	721.929,5878	6.945.788,5184
VT7	VT7-VT8	938,68	721.047,1368	6.945.820,4109
VT8	VT8-VT9	1.040,80	721.172,6390	6.946.820,5651
VT9	VT9-VT10	96,18	721.360,5574	6.947.844,0633
VT10	VT10-VT11	296,00	721.266,0580	6.947.861,9676
VT11	VT11-VT12	70,43	721.305,8630	6.948.155,2790
VT12	VT12-VT13	1.602,33	721.246,4908	6.948.196.1301
VT13	VT13-VT14	436,89	720.880,9734	6.946.565,6003
VT14	VT14-VT15	578,36	720.846,2824	6.946.583,4475
VT15	VT15-VT16	123,06	720.935,6922	6.947.154,8723
VT16	VT16-VT17	1.136,39	720.813,9552	6.947.172,7678
VT17	VT17-VT18	811,97	721.003,1183	6.948.298,3753
VT18	VT17-VT1	22,15	721.265,4894	6.948.339,4648



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERENCIA DE BENS IMÓVEIS

DADOS GERAIS

NOME: TERRENO DO HOSPITAL SANTA TEREZA
INSERÇÃO IMOBILIAR:

LOCALIZAÇÃO

SUP: RUA ANTÔNIO JOSÉ RAULINO, BAIRRO SANTA TEREZA
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA/SC

DADOS DA MATRÍCULA

MAT/REGISTRO: TRANSCRIÇÕES
1.903, 1.904, 1.905, 1.906, 1.983, 1.985, 1.987
AVERBAÇÃO: 1.988, 1.989, 5.901, 6.138, 21.425, 21.428
ARREX:

RESP. TÉCNICO

CARLOS S. DA CUNHA FILHO
CREA/SC N°027.072-6

ESPECIFICAÇÃO

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL

PRANCHA:

A1
01

ESCALA:
1/5000

DATA:
22/06/2015

ÁREA DO LEVANTAMENTO:
2.447.350,07m²

PERÍMETRO:
11.058,52m

ARQUIVO:
HOSPITAL STA TEREZA

10

11

12



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01 - Centro - 88125-000

Fone (48) 3277-0122 www.pmspa.sc.gov.br/ gabinete@pmspa.sc.gov.br



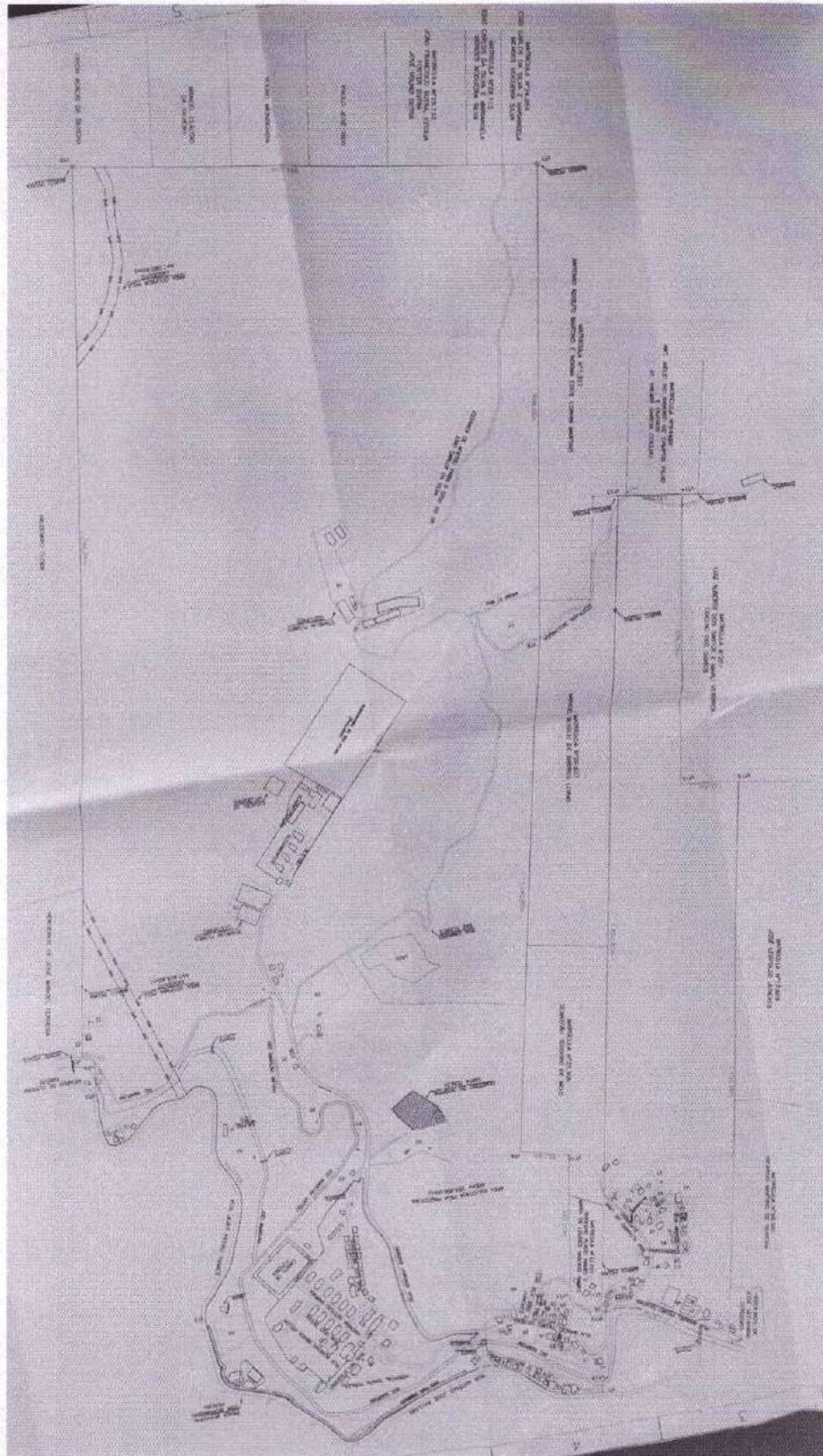


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01- Centro - 88125-000

Fone (48) 3277-0122

www.pmspa.sc.gov.br/ gabinete@pmspa.sc.gov.br

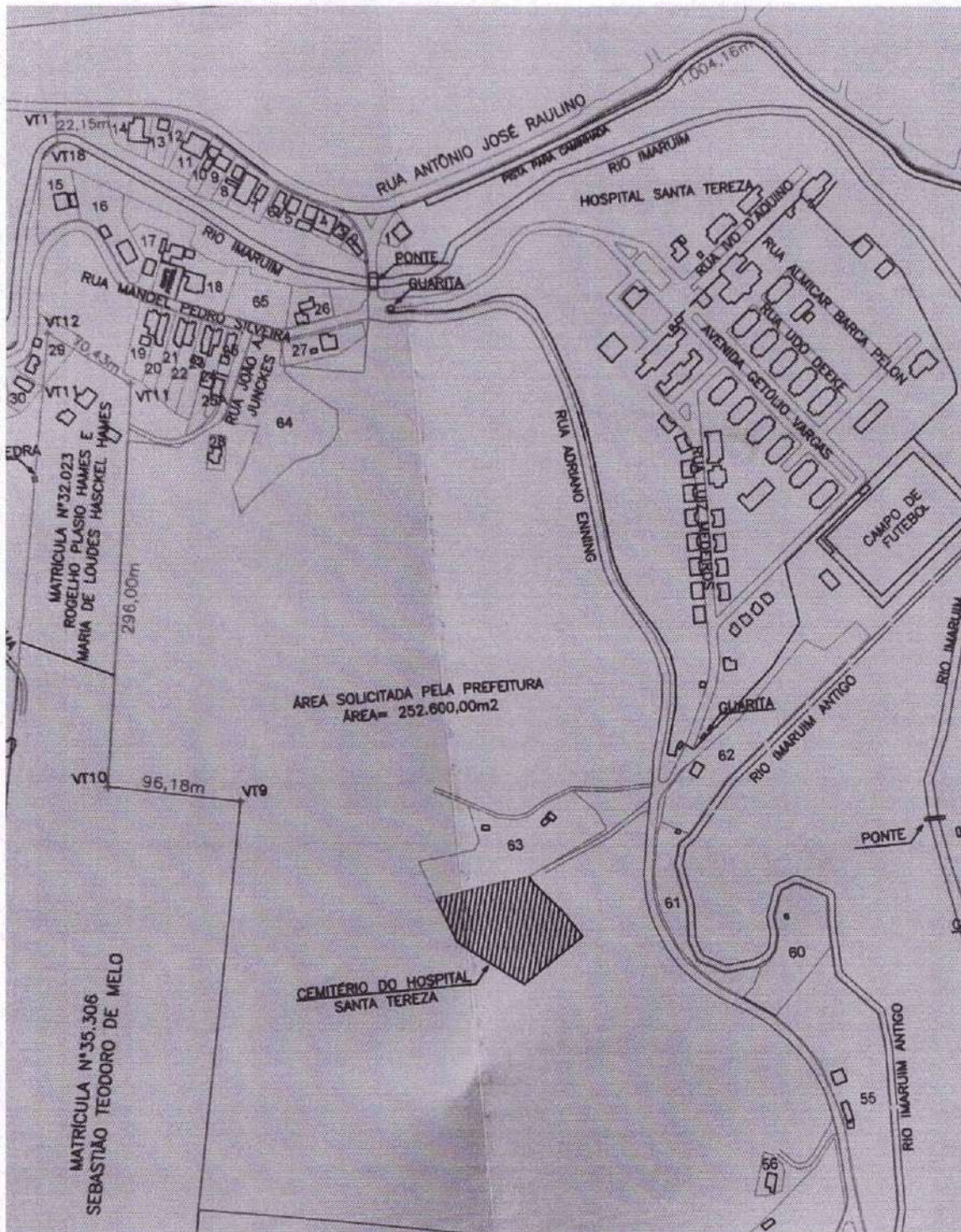




ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01- Centro - 88125-000

Fone (48) 3277-0122 www.pmspa.sc.gov.br/ gabinete@pmspa.sc.gov.br





Ofício nº 300/2021

Florianópolis, 05 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor

JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

Governo do Estado de Santa Catarina

Excelentíssimo Secretário, cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, apoiar solicitação do município de São Pedro de Alcântara através do ofício 153/2021, para doação de imóvel (terreno) do Estado, a fim de instalação de equipamentos públicos municipais.

Certo de sua sensibilidade, desde já agradeço.

Respeitosamente,

Paulinha
Deputada Estadual



DADOS DO IMÓVEL Nº 01025

DADOS GERAIS

NOME: INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - HOSPITAL SANTA TEREZA MATRIZ CONTÁBIL E PATRIMÔNIO SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
INSCRIÇÃO RFB: CCNOK-feito
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:

LOCALIZAÇÃO

SDR: FLORIANÓPOLIS
DELIMITAÇÃO: DESCONHECIDA
ENDEREÇO:

RODOVIA SC 407
COLONIA SANTA TEREZA SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - SC
CEP: 88123-001

ZONA: RURAL
PAVIMENTO: NÃO INFORMADO

CONFRONTANTES:

AFONSO WEBER, JOSÉ SCHMIDT, JOSÉ CORDEIROS
ESTRADA ESTADUAL COLONIA SANTA TEREZA
JOSÉ ANTONIO FERREIRA E IRINEU JOSÉ DA SILVA
JOSÉ MEDEIROS E LEONARDO B. LOHN



TERRENOS

DADOS DA MATRÍCULA - 1904-A

MAT./REG: TRANSCRIÇÃO
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
AVERBAÇÃO: 0
COMARCA: SÃO JOSÉ
ÁREA: 9.267,81
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: Nº 0 DE 31/12/1969
FORMA DE AQUISIÇÃO: COMPRA

DATA DE AVERBAÇÃO: 10/08/1983
CRI: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
VALOR VENAL: R\$ 12.837,74

DATA DA AQUISIÇÃO: 01/01/1997

DADOS DA MATRÍCULA - 5901

MAT./REG: TRANSCRIÇÃO
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
AVERBAÇÃO: 0
COMARCA: SÃO JOSÉ
ÁREA: 444.956,00
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: Nº 0 DE 31/12/1969
FORMA DE AQUISIÇÃO: COMPRA

DATA DE AVERBAÇÃO: 31/12/1969
CRI: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
VALOR VENAL: R\$ 889.912,00

DATA DA AQUISIÇÃO: 01/01/1997

DADOS DA MATRÍCULA - 1989

MAT./REG: TRANSCRIÇÃO
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
AVERBAÇÃO: 0
COMARCA: SÃO JOSÉ
ÁREA: 7.744,00
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: Nº 0 DE 31/12/1969
FORMA DE AQUISIÇÃO: COMPRA

DATA DE AVERBAÇÃO: 31/12/1969
CRI: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
VALOR VENAL: R\$ 15.488,00

DATA DA AQUISIÇÃO: 01/01/1997

DADOS DA MATRÍCULA - 21426

MAT./REG: Matrícula
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
AVERBAÇÃO: 0
COMARCA: SÃO JOSÉ
ÁREA: 97.200,00
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: Nº 0 DE 31/12/1969
FORMA DE AQUISIÇÃO: COMPRA

DATA DE AVERBAÇÃO: 10/08/1983
CRI: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
VALOR VENAL: R\$ 194.400,00

DATA DA AQUISIÇÃO: 01/01/1997

DADOS DA MATRÍCULA - 1987

MAT./REG: TRANSCRIÇÃO
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
AVERBAÇÃO: 0
COMARCA: SÃO JOSÉ
ÁREA: 300,00
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: Nº 0 DE 31/12/1969
FORMA DE AQUISIÇÃO: COMPRA

DATA DE AVERBAÇÃO: 31/12/1969
CRI: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
VALOR VENAL: R\$ 600,00

DATA DA AQUISIÇÃO: 01/01/1997



DADOS DA MATRÍCULA - 1905-A

MAT./REG: TRANSCRIÇÃO
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
AVERBAÇÃO: 0
COMARCA: SÃO JOSÉ
ÁREA: 6.418,87
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: Nº 0 DE 31/12/1969
FORMA DE AQUISIÇÃO: COMPRA

DATA DE AVERBAÇÃO: 31/12/1969
CRI: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
VALOR VENAL: R\$ 12.837,74

DATA DA AQUISIÇÃO: 01/01/1997

DADOS DA MATRÍCULA - 6138

MAT./REG: Matrícula
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
AVERBAÇÃO: 0
COMARCA: SÃO JOSÉ
ÁREA: 1.027.262,00
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: LEI Nº 5251 DE 10/09/1976
FORMA DE AQUISIÇÃO: COMPRA

DATA DE AVERBAÇÃO: 17/07/1978
CRI: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
VALOR VENAL: R\$ 2.054.524,00

DATA DA AQUISIÇÃO: 01/01/1997

DADOS DA MATRÍCULA - 1985

MAT./REG: TRANSCRIÇÃO
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
AVERBAÇÃO: 0
COMARCA: SÃO JOSÉ
ÁREA: 386.370,00
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: Nº 0 DE 31/12/1969
FORMA DE AQUISIÇÃO: COMPRA

DATA DE AVERBAÇÃO: 31/12/1969
CRI: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
VALOR VENAL: R\$ 772.740,00

DATA DA AQUISIÇÃO: 01/01/1997

DADOS DA MATRÍCULA - 1906-A

MAT./REG: TRANSCRIÇÃO
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
AVERBAÇÃO: 0
COMARCA: SÃO JOSÉ
ÁREA: 6.418,87
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: Nº 0 DE 31/12/1969
FORMA DE AQUISIÇÃO: COMPRA

DATA DE AVERBAÇÃO: 10/08/1983
CRI: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
VALOR VENAL: R\$ 12.837,74

DATA DA AQUISIÇÃO: 01/01/1997

DADOS DA MATRÍCULA - 21425

MAT./REG: Matrícula
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
AVERBAÇÃO: 2
COMARCA: SÃO JOSÉ
ÁREA: 41.180,00
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: Nº 0 DE 31/12/1969
FORMA DE AQUISIÇÃO: COMPRA

DATA DE AVERBAÇÃO: 19/05/2015
CRI: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
VALOR VENAL: R\$ 82.360,00

DATA DA AQUISIÇÃO: 01/01/1997

DADOS DA MATRÍCULA - 1983

MAT./REG: TRANSCRIÇÃO
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
AVERBAÇÃO: 0
COMARCA: SÃO JOSÉ
ÁREA: 515.575,00
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: Nº 0 DE 31/12/1969
FORMA DE AQUISIÇÃO: COMPRA

DATA DE AVERBAÇÃO: 10/08/1983
CRI: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
VALOR VENAL: R\$ 1.031.150,00

DATA DA AQUISIÇÃO: 01/01/1997

DADOS DA MATRÍCULA - 1988

MAT./REG: TRANSCRIÇÃO
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
AVERBAÇÃO: 0
COMARCA: SÃO JOSÉ
ÁREA: 109.480,00
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: Nº 0 DE 31/12/1969
FORMA DE AQUISIÇÃO: COMPRA

DATA DE AVERBAÇÃO: 31/12/1969
CRI: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
VALOR VENAL: R\$ 218.960,00

DATA DA AQUISIÇÃO: 01/01/1997

DADOS DA MATRÍCULA - 1903-A

MAT./REG: TRANSCRIÇÃO
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA



AVERBAÇÃO: 0
COMARCA: SÃO JOSÉ
ÁREA: 6.418,87
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: Nº 0 DE 31/12/1969
FORMA DE AQUISIÇÃO: COMPRA

DATA DE AVERBAÇÃO: 10/08/1983
CRI: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
VALOR VENAL: R\$ 12.837,74

DATA DA AQUISIÇÃO: 01/01/1997

BENFEITORIAS

HOSPITAL

MATRÍCULA: 6138
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
DATA CONSTRUÇÃO:
ÁREA CONSTRUÍDA: 9.816,00
TIPO CONSTRUÇÃO: ALVENARIA
TAXA DE OCUPAÇÃO: INTEGRAL
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO:
Nº MEDIDOR ENERGIA:

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:
VALOR VENAL: R\$ 1.728.918,58
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: REGULAR

Nº MEDIDOR ÁGUA:

Penitenciária

MATRÍCULA: 21426
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
DATA CONSTRUÇÃO: 29/09/1995
ÁREA CONSTRUÍDA: 20.356,00
TIPO CONSTRUÇÃO: ALVENARIA
TAXA DE OCUPAÇÃO: INTEGRAL
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO:
Nº MEDIDOR ENERGIA:

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:
VALOR VENAL: R\$ 21.128.163,25
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM

Nº MEDIDOR ÁGUA:

OCUPANTES

TERCEIROS

BENFEITORIA: HOSPITAL
UNIDADE OCUPACIONAL: GRUPO
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: LEI Nº 13644 DE 27/12/2005
DATA DE INÍCIO: 27/12/2005
FORMA DE OCUPAÇÃO: CONCESSÃO DE USO
TELEFONE:

NOME DA UNIDADE: GRUPO CATARINENSE PRO-HANSENIANOS

DATA DE VENCIMENTO: 27/12/2010
ÁREA OCUPADA: 1.680,00
E-MAIL:

SDR DA GRANDE FLORIANOLIS

BENFEITORIA: HOSPITAL
UNIDADE OCUPACIONAL: ESCOLA DE ENSINO BÁSICO
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: Nº 0 DE 01/01/1991
DATA DE INÍCIO: 01/01/1991
FORMA DE OCUPAÇÃO: PORTARIA
TELEFONE:

NOME DA UNIDADE: ALBERTO TOLENTINO DE CARVALHO

DATA DE VENCIMENTO:
ÁREA OCUPADA: 893,00
E-MAIL:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURAN PLICA

BENFEITORIA: Penitenciária
UNIDADE OCUPACIONAL: CIA. DE POLÍCIA
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: PORTARIA Nº P 515/2017 DE 01/09/2017
DATA DE INÍCIO: 01/09/2017
FORMA DE OCUPAÇÃO: CESSÃO DE USO
TELEFONE:

NOME DA UNIDADE: POLÍCIA MILITAR

DATA DE VENCIMENTO:
ÁREA OCUPADA: 60,00
E-MAIL:

AVALIAÇÃO

VALOR TOTAL: 28.168.566,79
VALOR DO TERRENO: 5.311.484,96

MATRIZ CONTÁBIL: EDIFÍCIOS
VALOR DAS BENFEITORIAS: 22.857.081,83



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



DESPACHO

Referência: Processo SGPe SEA 7176/2021

Senhor Comandante do 7ºBPM,

Encaminho a V. Sa. o processo administrativo que versa sobre pedido de doação de imóvel do Estado de Santa Catarina ao Município de São Pedro de Alcântara, de forma que a Polícia Militar foi instada a se manifestar nos autos do processo a fim de instruir resposta da Secretaria de Estado de Administração.

Consta na folha 012 do referido processo que a Polícia Militar é um dos ocupantes do imóvel, a partir de uma cessão de uso de 60m², razão pelo qual solicito que Vossa Senhoria se manifeste sobre a presente solicitação.

Agradeço e sigo as ordens para os esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,

Florianópolis – SC, 13 de julho de 2021.

Assinado eletronicamente
Matheus Lucas Oliveira
Cap PM Chefe do CMIO/DALF



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H42CAL08**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATHEUS LUCAS OLIVEIRA (CPF: 722.XXX.991-XX) em 13/07/2021 às 13:53:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2020 - 15:44:06 e válido até 20/02/2120 - 15:44:06.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDcxNzZfNzI2MV8yMDIxX0g0MkNBTD44> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00007176/2021** e o código **H42CAL08** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA



OF/PMSC/2021/30229

São José, 21 de julho de 2021

Referência: Processo SGPe SEA 7176/2021

Senhor Cap PM Chefe do CMIO/DALF

Informo que sobre o pedido de doação do imóvel em comento, do Estado de Santa Catarina ao Município de São Pedro de Alcântara, não há óbices por parte deste comando, visto não haver interesse em ocupar o imóvel mencionado.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
ANDRE RODRIGO SERAFIN
Tenente Coronel PM Comandante - 7º BPM

Matheus Lucas Oliveira Cap PM
Chefe do CMIO/DALF



7º Batalhão de Polícia Militar de Santa Catarina
Endereço: Rua Antônio Basil Schroeder, nº 300 - Barreiros - SC - CEP 88110-400
48 984130107 - E-mail: 929203@pm.sc.gov.br - <http://www.pm.sc.gov.br>





Assinaturas do documento



Código para verificação: **KA93UK83**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ RODRIGO SERAFIN (CPF: 015.XXX.219-XX) em 21/07/2021 às 16:11:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/10/2019 - 17:39:57 e válido até 15/10/2119 - 17:39:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDcxNzZfNzI2MV8yMDIxX0tBOTNVSzgz> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00007176/2021** e o código **KA93UK83** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



INFORMAÇÃO nº 7043/2021

Florianópolis, 07 de outubro de 2021.

REFERÊNCIA: Processo SEA 7176/2021- Ofício Nº 153/2021 do Município de São Pedro de Alcântara, que solicita doação de parte de imóvel do Estado ao município.

Senhor Gerente,

Trata-se do Processo SEA 7176/2021, contendo o Ofício nº 153/2021 do Município de São Pedro de Alcântara, que solicita doação de parte do imóvel de propriedade do Estado de Santa Catarina ao município, visto que deseja ampliar a territorialidade do Cemitério local; expandir a infraestrutura do Posto de Saúde, em razão da demanda dos munícipes; e sanar os problemas concernentes as invasões e obras clandestinas no local.

A Gerência de Apoio Operacional – GEAPO/SEIMO/SED após busca no Sistema de Gestão Patrimonial- SIGEP verificou que o imóvel possui uma área total de 252.600 m² (duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos metros quadrados), está localizado na Rodovia SC 407, Colônia Santa Teresa, São Pedro de Alcântara/SC e cadastrado no Sistema de Gestão Patrimonial- SIGEP: nº 01025.

Em razão do exposto, sugere-se o encaminhamento à Coordenadoria Regional de Educação da Grande Florianópolis para manifestação quanto ao pedido do imóvel por parte do Município de São Pedro de Alcântara.

Débora R. Ouriques (Matr.035647-3-03)

Assessoria GEAPO

À sua consideração.

José Hipólito da Silva

Gerente de Apoio Operacional

De acordo, encaminha-se conforme sugerido.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **EH5O45J7**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DÉBORA REGINA OURIQUES** (CPF: 915.XXX.019-XX) em 07/10/2021 às 16:30:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/04/2021 - 17:39:28 e válido até 19/04/2121 - 17:39:28.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOSE HIPOLITO DA SILVA** (CPF: 399.XXX.649-XX) em 07/10/2021 às 17:09:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:10:56 e válido até 13/07/2118 - 14:10:56.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDcxNzZfNzI2MV8yMDIxX0VINU80NUo3> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00007176/2021** e o código **EH5O45J7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PARECER Nº 003/2021

Florianópolis , 25 de outubro de 2021

Referência: solicitação do município de São Pedro de Alcântara através do ofício 153/2021, para doação de imóvel (terreno) do Estado, a fim de instalação de equipamentos públicos municipais.

SENHOR GERENTE, informo que somos de parecer favorável a solicitação do município de São Pedro de Alcântara através do ofício 153/2021, para doação de imóvel (terreno) do Estado, a fim de instalação de equipamentos públicos municipais. Esta Coordenadoria não tem interesse no referido imóvel.

À consideração do senhor.

Grasiela Monteiro Epping
Coordenadora Regional de Educação
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0GLWJ174**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GRASIELA MONTEIRO EPPING (CPF: 036.XXX.849-XX) em 08/11/2021 às 20:36:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/02/2020 - 16:33:36 e válido até 06/02/2120 - 16:33:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDcxNzZfNzI2MV8yMDIxXzBHTFdKMTc0> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00007176/2021** e o código **0GLWJ174** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



INFORMAÇÃO nº 8966/2021

Florianópolis, 10 de novembro de 2021.

REFERÊNCIA: Processo SEA 7176/2021- Ofício N° 153/2021 do Município de São Pedro de Alcântara, que solicita doação de parte de imóvel do Estado ao município.

Senhor Gerente,

Trata-se do Processo SEA 7176/2021, contendo o Ofício nº 153/2021 do Município de São Pedro de Alcântara, que solicita a doação de 1.027.262,00 m² (um milhão, vinte e sete mil, duzentos e sessenta e dois metros quadrados) referente a matrícula n.6138, do imóvel de propriedade do Estado de Santa Catarina ao município, visto que deseja ampliar a territorialidade do Cemitério local; expandir a infraestrutura do Posto de Saúde, em razão da demanda dos munícipes; e sanar os problemas concernentes as invasões e obras clandestinas no local.

A Gerência de Apoio Operacional – GEAPO/SEIMO/SED após busca no Sistema de Gestão Patrimonial- SIGEP verificou que o imóvel está localizado na Rodovia SC 407, Colônia Santa Teresa, São Pedro de Alcântara/SC, e cadastrado no Sistema de Gestão Patrimonial – SIGEP sob o n. 01025; e que a parte do terreno solicitada à Secretaria de Estado da Educação está matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São José, sob o n. 6138.

Esta Gerência solicitou manifestação da Coordenadoria Regional de Educação da Grande Florianópolis quanto ao pedido de doação de parte do imóvel em supra à Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara. Em resposta, a Coordenadoria, por meio do Parecer nº 003/2021 manifesta-se favorável ao pedido, uma vez que “não tem interesse no referido imóvel.”

Em razão dos dados apresentados, solicitamos a manifestação de Vossa Senhoria quanto ao pedido da Prefeitura de São Pedro de Alcântara; e se há algum planejamento de utilização do imóvel para o Programa de Ofertas Educacionais - POE

Débora R. Ouriques (Matr.035647-3-03)

Assessoria GEAPO

À sua consideração.

José Hipólito da Silva

Gerente de Apoio Operacional

De acordo, encaminha-se conforme sugerido.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **894G8FYJ**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DÉBORA REGINA OURIQUES** (CPF: 915.XXX.019-XX) em 10/11/2021 às 18:58:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/04/2021 - 17:39:28 e válido até 19/04/2121 - 17:39:28.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOSE HIPOLITO DA SILVA** (CPF: 399.XXX.649-XX) em 11/11/2021 às 00:52:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:10:56 e válido até 13/07/2118 - 14:10:56.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDcxNzZfNzI2MV8yMDIxXzg5NEc4RlIK> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00007176/2021** e o código **894G8FYJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Gabinete do Secretário
Assessoria de Articulação com os Municípios



Parecer nº 7601/2021

Florianópolis, 11 de novembro de 2021.

Referência: Processo SEA 7176/2021- Ofício Nº 153/2021 do Município de São Pedro de Alcântara, que solicita doação de parte de imóvel do Estado ao município.

Esta assessoria é de parecer favorável a doação do terreno localizado na Rodovia SC 407, Colônia Santa Teresa, São Pedro de Alcântara/SC,

Destacamos que a atual Escola da rede estadual possui área territorial suficiente para ampliações e que a parceria na doação do espaço poderá vir a ser ocupado também por escola municipal, assim como outros espaços públicos que beneficiarão os munícipes.

Atenciosamente,

Carin Deichmann
Assessoria de Articulação com os Municípios



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L96F31SK**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARIN DEICHMANN (CPF: 019.XXX.559-XX) em 16/11/2021 às 11:19:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:22:40 e válido até 13/07/2118 - 13:22:40.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDcxNzZfNzI2MV8yMDIxX0w5NkYzMVNL> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00007176/2021** e o código **L96F31SK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



INFORMAÇÃO nº 8971/2021

Florianópolis, 16 de novembro de 2021.

REFERÊNCIA: Processo SEA 7176/2021- Ofício Nº 153/2021 do Município de São Pedro de Alcântara, que solicita doação de parte de imóvel do Estado ao município.

Senhor Diretor,

Trata-se do Processo SEA 7176/2021, do Município de São Pedro de Alcântara, que encaminha o Ofício nº 153/2021 solicitando a doação de 1.027.262,00 m² (um milhão, vinte e sete mil, duzentos e sessenta e dois metros quadrados) referente a matrícula n.6138, do imóvel de propriedade do Estado de Santa Catarina ao município, pois deseja ampliar a territorialidade do Cemitério local; expandir a infraestrutura do Posto de Saúde, em razão da demanda dos munícipes; e sanar os problemas concernentes as invasões e obras clandestinas no local.

A Gerência de Apoio Operacional – GEAPO/SEIMO/SED após busca no Sistema de Gestão Patrimonial- SIGEP verificou que o imóvel está localizado na Rodovia SC 407, Colônia Santa Teresa, São Pedro de Alcântara/SC, e cadastrado no Sistema de Gestão Patrimonial – SIGEP sob o n. 01025; e que a parte do terreno solicitada à Secretaria de Estado da Educação está matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São José, sob o n. 6138.

Esta Gerência solicitou manifestação da Coordenadoria Regional de Educação da Grande Florianópolis quanto ao pedido de doação de parte do imóvel em supra para a Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara. Em resposta, a Coordenadoria, por meio do Parecer nº 003/2021 manifesta-se favorável ao pedido, uma vez que “não tem interesse no referido imóvel.”

A Assessoria de Articulação com os Municípios, por meio do Parecer nº 7601/2021, também se mostra favorável ao pedido do município, tendo em vista que a “ atual Escola da rede estadual possui área territorial suficiente para ampliações e que a parceria na doação do espaço poderá vir a ser ocupado também por escola municipal, assim como outros espaços públicos que beneficiarão os munícipes”.

Neste sentido, diante das manifestações favoráveis da Coordenadoria e da Assessoria de Articulação com os Municípios citadas, a Gerência de Apoio Operacional – GEAPO/SEIMO/SED não vê impedimento para a doação do imóvel de 1.027.262,00 m² (um milhão, vinte e sete mil,



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL



duzentos e sessenta e dois metros quadrados) referente a matrícula n.6138, do imóvel de propriedade do Estado de Santa Catarina ao município, e sugere que os autos sejam encaminhados ao Secretário de Estado da Educação para manifestação e posteriormente ao Secretário de Estado da Administração para as providências de praxe.

Débora R. Ouriques (matr.035647-3-03)

Setor de Imóveis – GEAPO/SEIMO/SED

(Assinado digitalmente)

À sua consideração.

José Hipólito da Silva

Gerente de Apoio Operacional

(Assinado digitalmente)

De acordo, encaminha-se ao Diretor da DIAF para análise.

Pedrinho Luiz Pfeifer

Diretor de Administração Financeira

De acordo, encaminha-se conforme sugerido.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WAX9Z412**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DÉBORA REGINA OURIQUES** (CPF: 915.XXX.019-XX) em 16/11/2021 às 14:36:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/04/2021 - 17:39:28 e válido até 19/04/2121 - 17:39:28.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PEDRINHO PFEIFER** (CPF: 807.XXX.509-XX) em 16/11/2021 às 15:28:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:57:30 e válido até 13/07/2118 - 14:57:30.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOSE HIPOLITO DA SILVA** (CPF: 399.XXX.649-XX) em 16/11/2021 às 17:43:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:10:56 e válido até 13/07/2118 - 14:10:56.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDcxNzZfNzI2MV8yMDIxX1dBWDlaNDEy> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00007176/2021** e o código **WAX9Z412** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO



Ofício/Gabsa nº 2031/2021

Florianópolis, 17 de novembro de 2021.

Referência: Processo SEA 7176/2021

Senhor Secretário,

Trata-se do Processo SEA 7176/2021, em que o Município de São Pedro de Alcântara, por meio do Ofício nº 153/2021, solicita a doação de um terreno de 1.027.262,00 m² (um milhão, vinte e sete mil, duzentos e sessenta e dois metros quadrados) referente à matrícula nº 6138, de propriedade do Estado de Santa Catarina, àquele Município. O objetivo é ampliar a territorialidade do Cemitério local; expandir a infraestrutura do Posto de Saúde, em razão da demanda dos munícipes; e sanar os problemas concernentes às invasões e obras clandestinas no local.

Verificamos que o imóvel está localizado na Rodovia SC 407, Colônia Santa Teresa, em São Pedro de Alcântara, cadastrado no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) sob o nº 01025; e que a parte do terreno solicitada à Secretaria de Estado da Educação está matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São José, sob o nº 6138.

A Coordenadoria Regional de Educação da Grande Florianópolis manifestou-se favorável, quanto ao pedido de doação de parte do imóvel em supra para a Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara, conforme Parecer nº 003/2021, uma vez que não tem interesse no referido imóvel.

Da mesma forma, a Assessoria de Articulação com os Municípios, por meio do Parecer nº 7601/2021, se mostra favorável ao pedido, tendo em vista que a atual escola da Rede Estadual possui área territorial suficiente para ampliações e que a parceria na doação do espaço poderá vir a ser ocupado também por escola municipal, assim como outros espaços públicos que beneficiarão os munícipes.

Nesse sentido, diante das referidas manifestações, a Secretaria de Estado da Educação não vê impedimento para a doação do imóvel e encaminha os autos para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Vitor Fungaro Balthazar

Secretário Adjunto de Estado da Educação*

*Portaria P/132 de 08/02/21 – DOE 21454 – Ordenador Primário; e
Portaria/N 154/2021 – DOE 21457 – Delegação de Competência

Senhor
JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração
Florianópolis – SC

SAB/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9JH0CU82**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



"VITOR FUNGARO BALTHAZAR" em 18/11/2021 às 10:05:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/03/2019 - 11:21:24 e válido até 27/03/2119 - 11:21:24.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDcxNzZfNzI2MV8yMDIxXzIksDBDVTgy> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00007176/2021** e o código **9JH0CU82** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS



Ofício nº 6756/21

Florianópolis, 18 de novembro de 2021

Senhor Secretário,

Em atenção à Informação nº 3.334/2021, que trata da solicitação de doação, ao Município de São Pedro de Alcântara, de uma área de 252.600 m² (duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos metros quadrados), parte integrante de um imóvel cadastrado no Sistema de Gestão Patrimonial sob o nº 1025, para ampliação do Cemitério local e edificação de Posto de Saúde, encaminha-se o presente processo para manifestação desta pasta.

Sem mais para o momento, reitero votos elevados de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado da Administração
(assinado digitalmente)

Senhor
ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **JU41J8I0**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE EDUARDO TASCA (CPF: 912.XXX.999-XX) em 24/11/2021 às 14:43:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/10/2019 - 11:38:00 e válido até 01/10/2119 - 11:38:00.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDcxNzZfNzI2MV8yMDIxX0pVNDFKOEkw> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00007176/2021** e o código **JU41J8I0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



DESPACHO

Florianópolis, data da assinatura digital.

PARA: SUH

Vistos,

Senhor Superintendente,

Trata-se de pedido de doação de imóvel ao Município de São Pedro de Alcântara, cuja área possui averbação de uso para Polícia Militar, Secretaria de Estado da Educação e Secretaria de Estado da Saúde.

Neste sentido, encaminhamos para manifestação se há interesse da SUH para ocupação do imóvel, considerando as proximidades com hospital.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]

Luciano Jorge Konescki

Superintendente de Gestão Administrativa



Assinaturas do documento



Código para verificação: **MQ2OB902**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO JORGE KONESCKI (CPF: 912.XXX.929-XX) em 24/11/2021 às 17:44:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:32:40 e válido até 30/03/2118 - 12:32:40.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDcxNzZfNzI2MV8yMDIxX01RMk9COTAy> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00007176/2021** e o código **MQ2OB902** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS
ASSESSORIA JURÍDICA



Ofício nº 631/2021

Florianópolis, 29 de novembro de 2021.

PSEA: 7176/2021

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 153/2021 do Município de São Pedro de Alcântara que solicita doação do imóvel cadastrado no Sistema de Gestão Patrimonial sob o nº 1025, encaminhamos para manifestação se há interesse do Hospital Santa Teresa para ocupação do respectivo imóvel, considerando as proximidades com hospital.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Mário José Bastos Júnior
Superintendente dos Hospitais Públicos Estaduais

(assinado digitalmente)
Renata Cristina L. Aguiar
SUH/ASJUR

Ao (A) Senhor(a)
UBIRATAN RAULINO
Diretor Geral
São Pedro de Alcântara - SC

DNG/SUH/ASJUR
Rua Esteves Júnior, 160 – 11º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8950
e-mail: judicial.suh@gmail.com



Assinaturas do documento



Código para verificação: **04CB730C**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RENATA CRISTINA LACERDA DE AGUIAR** (CPF: 030.XXX.429-XX) em 29/11/2021 às 17:53:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/11/2021 - 15:40:35 e válido até 24/11/2121 - 15:40:35.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIO JOSÉ BASTOS JÚNIOR** (CPF: 548.XXX.039-XX) em 29/11/2021 às 18:47:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:46:17 e válido até 13/07/2118 - 14:46:17.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDcxNzZfNzI2MV8yMDIxXzA0Q0I3M09D> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00007176/2021** e o código **04CB730C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Ofício nº 376/2021

São Pedro de Alcântara, 06 de Dezembro de 2021.

Prezados,



Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao ofício nº 631/2021, acostado ao PSEA nº 7176/2021 no dia 29 de novembro de 2021, no qual solicita manifestação do Hospital Santa Teresa no interesse na ocupação do imóvel ora pleiteado pelo Município de São Pedro de Alcântara.

Nesse sentido, informamos que **não há interesse** no momento deste Hospital na sua ocupação.

Atenciosamente,

(Assinado Digitalmente)

Rafael Trento Casagrande
Diretor
Hospital Santa Teresa - HST

Ao Senhor,
Mário José Bastos Júnior
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FLORIANÓPOLIS - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **441XE0ZN**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL TRENTA CASAGRANDE (CPF: 910.XXX.479-XX) em 06/12/2021 às 10:27:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:58:50 e válido até 13/07/2118 - 14:58:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDcxNzZfNzI2MV8yMDIxXzQ0MVhFMFpO> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00007176/2021** e o código **441XE0ZN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 3956/2021

Florianópolis, 06 de dezembro de 2021.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 6756/2021 (SEA 7176/2021), que faz referência à Informação nº 3.334/2021, que trata de solicitação de doação, ao Município de São Pedro de Alcântara, de uma área de 252.600 m² (duzentos e cinquenta e dois mil metros quadrados), parte integrante de um imóvel cadastrado no Sistema de Gestão Patrimonial com nº 1025, para ampliação do Cemitério local e edificação de Posto de Saúde, manifesto-me favorável ao pleito.

Atenciosamente,

André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

Ao Senhor
JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração
Florianópolis – SC

Red. GABS/VSS

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoio@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A59PY33T**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ MOTTA RIBEIRO (CPF: 674.XXX.290-XX) em 06/12/2021 às 18:58:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDcxNzZfNzI2MV8yMDIxX0E1OVBMzNU> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00007176/2021** e o código **A59PY33T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Gestão Patrimonial

Gerência de Bens Imóveis

Centro Administrativo, SC-401, Km 05, nº 4600, Saco Grande II, Florianópolis/SC

(48) 3665-1751 / 3665-1743

MEMORIAL DESCRITIVO

Florianópolis, 26 de novembro de 2021.

Proprietário: Governo do Estado de Santa Catarina

CNPJ: 82.951.229/0001-76

Endereço: Rua Antônio José Raulino.

Bairro: Santa Tereza.

Município de São Pedro de Alcântara-SC.

Gleba 1 (m2): 369.577,35

Perímetro (m)

3.875,51

Frente ao Norte, medindo 816,60 m em trinta e quatro lances: iniciando a descrição deste perímetro no vértice o vértice **60**, de coordenadas **N 6.948.296,38 m.** e **E 721.003,12 m.**; deste, segue com azimute de 121°11'01" e distância de 64,62 m., até o vértice **61**, de coordenadas **N 6.948.262,92 m.** e **E 721.058,40 m.**; deste, segue com azimute de 122°28'57" e distância de 35,15 m., até o vértice **62**, de coordenadas **N 6.948.244,04 m.** e **E 721.088,06 m.**; deste, segue com azimute de 125°21'45" e distância de 31,46 m., até o vértice **63**, de coordenadas **N 6.948.225,83 m.** e **E 721.113,72 m.**; deste, segue com azimute de 119°38'33" e distância de 58,86 m., até o vértice **64**, de coordenadas **N 6.948.196,71 m.** e **E 721.164,87 m.**; deste, segue com azimute de 109°14'28" e distância de 26,42 m., até o vértice **65**, de coordenadas **N 6.948.188,01 m.** e **E 721.189,82 m.**; deste, segue com azimute de 94°39'22" e distância de 25,71 m., até o vértice **66**, de coordenadas **N 6.948.185,92 m.** e **E 721.215,44 m.**; deste, segue com azimute de 59°45'16" e distância de 12,57 m., até o vértice **67**, de coordenadas **N 6.948.192,25 m.** e **E 721.226,30 m.**; deste, segue com azimute de 7°16'26" e distância de 41,13 m., até o vértice **68**, de coordenadas **N 6.948.233,05 m.** e **E 721.231,51 m.**; deste, segue com azimute de 9°53'43" e distância de 44,44 m., até o vértice **69**, de coordenadas **N 6.948.276,83 m.** e **E 721.239,14 m.**; deste, segue com azimute de 15°28'45" e distância de 52,61 m., até o vértice **70**, de coordenadas **N 6.948.327,53 m.** e **E 721.253,19 m.**; deste, segue com azimute de 19°50'47" e distância de 2,59 m., até o vértice **71**, de coordenadas **N 6.948.329,97 m.** e **E 721.254,07 m.**; deste, segue com azimute de 29°35'46" e distância de 3,19 m., até o vértice **72**, de coordenadas **N**



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Gestão Patrimonial

Gerência de Bens Imóveis

Centro Administrativo, SC-401, Km 05, nº 4600, Saco Grande II, Florianópolis/SC

(48) 3665-1751 / 3665-1743

6.948.332,74 m. e E 721.255,64 m.; deste, segue com azimute de $42^{\circ}17'37''$ e distância de 4,33 m., até o vértice **73**, de coordenadas **N 6.948.335,94 m. e E 721.258,55 m.;** deste, segue com azimute de $56^{\circ}06'29''$ e distância de 3,85 m., até o vértice **74**, de coordenadas **N 6.948.338,09 m. e E 721.261,75 m.;** deste, segue com azimute de $69^{\circ}21'44''$ e distância de 4,00 m., até o vértice **75**, de coordenadas **N 6.948.339,50 m. e E 721.265,49 m.;** deste, segue com azimute de $87^{\circ}16'39''$ e distância de 6,58 m., até o vértice **76**, de coordenadas **N 6.948.339,81 m. e E 721.272,06 m.;** deste, segue com azimute de $111^{\circ}11'12''$ e distância de 7,50 m., até o vértice **77**, de coordenadas **N 6.948.337,10 m. e E 721.279,06 m.;** deste, segue com azimute de $123^{\circ}56'08''$ e distância de 56,85 m., até o vértice **1**, de coordenadas **N 6.948.305,36 m. e E 721.326,23 m.;** deste, segue com azimute de $123^{\circ}56'06''$ e distância de 49,44 m., até o vértice **2**, de coordenadas **N 6.948.277,76 m. e E 721.367,25 m.;** deste, segue com azimute de $128^{\circ}49'37''$ e distância de 41,11 m., até o vértice **3**, de coordenadas **N 6.948.251,98 m. e E 721.399,28 m.;** deste, segue com azimute de $122^{\circ}25'51''$ e distância de 42,35 m., até o vértice **4**, de coordenadas **N 6.948.229,27 m. e E 721.435,03 m.;** deste, segue com azimute de $107^{\circ}52'33''$ e distância de 50,29 m., até o vértice **5**, de coordenadas **N 6.948.213,83 m. e E 721.482,89 m.;** **todos os lances confrontando com o Rio Imaruim**, deste, segue com azimute de $99^{\circ}35'47''$ e distância de 5,54 m., até o vértice **6**, de coordenadas **N 6.948.212,91 m. e E 721.488,35 m.;** deste, segue com azimute de $183^{\circ}45'16''$ e distância de 6,39 m., até o vértice **7**, de coordenadas **N 6.948.206,53 m. e E 721.487,93 m.;** deste, segue com azimute de $212^{\circ}11'20''$ e distância de 3,68 m., até o vértice **8**, de coordenadas **N 6.948.203,42 m. e E 721.485,97 m.;** deste, segue com azimute de $225^{\circ}40'47''$ e distância de 8,50 m., até o vértice **9**, de coordenadas **N 6.948.197,48 m. e E 721.479,89 m.;** deste, segue com azimute de $171^{\circ}34'54''$ e distância de 8,36 m., até o vértice **10**, de coordenadas **N 6.948.189,21 m. e E 721.481,11 m.;** deste, segue com azimute de $102^{\circ}31'48''$ e distância de 21,80 m., até o vértice **11**, de coordenadas **N 6.948.184,48 m. e E 721.502,39 m.;** deste, segue com azimute de $93^{\circ}28'20''$ e distância de 23,09 m., até o vértice **12**, de coordenadas **N 6.948.183,08 m. e E 721.525,43 m.;** deste, segue com azimute de $89^{\circ}46'20''$ e distância de 16,38 m., até o vértice **13**, de coordenadas **N 6.948.183,14 m. e E 721.541,82 m.;** deste, segue com azimute de $83^{\circ}42'03''$ e distância de 14,95 m., até o vértice **14**, de coordenadas **N 6.948.184,78 m. e E 721.556,67 m.;** deste, segue com azimute de $76^{\circ}51'12''$ e distância de 26,02 m., até o vértice **15**, de coordenadas **N 6.948.190,70 m. e E 721.582,01 m.;** deste, segue com azimute de $91^{\circ}58'39''$ e distância de 8,62 m., até o vértice **16**, de coordenadas **N 6.948.190,41 m. e E 721.590,63 m.;** deste, segue com azimute de $113^{\circ}18'41''$ e distância de 8,22 m., até o vértice **17**, de coordenadas **N 6.948.187,15 m. e E 721.598,18 m.;** **todos os lances confrontando com a Rua Adriano Enning.**



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Gestão Patrimonial

Gerência de Bens Imóveis

Centro Administrativo, SC-401, Km 05, nº 4600, Saco Grande II, Florianópolis/SC

(48) 3665-1751 / 3665-1743

Lateral Direita ao Leste, medindo 901,00 m em trinta e três lances: iniciando no vértice **17**, de coordenadas **N 6.948.187,15 m.** e **E 721.598,18 m.**; deste, segue com azimute de **134°18'40"** e distância de **12,40 m.**, até o vértice **18**, de coordenadas **N 6.948.178,49 m.** e **E 721.607,06 m.**; deste, segue com azimute de **157°26'42"** e distância de **52,39 m.**, até o vértice **19**, de coordenadas **N 6.948.130,11 m.** e **E 721.627,15 m.**; deste, segue com azimute de **167°42'11"** e distância de **41,48 m.**, até o vértice **20**, de coordenadas **N 6.948.089,58 m.** e **E 721.635,99 m.**; deste, segue com azimute de **173°16'03"** e distância de **98,07 m.**, até o vértice **21**, de coordenadas **N 6.947.992,19 m.** e **E 721.647,48 m.**; deste, segue com azimute de **159°59'30"** e distância de **14,86 m.**, até o vértice **22**, de coordenadas **N 6.947.978,23 m.** e **E 721.652,57 m.**; deste, segue com azimute de **149°48'07"** e distância de **45,70 m.**, até o vértice **23**, de coordenadas **N 6.947.938,73 m.** e **E 721.675,55 m.**; deste, segue com azimute de **163°50'19"** e distância de **30,82 m.**, até o vértice **24**, de coordenadas **N 6.947.909,12 m.** e **E 721.684,13 m.**; deste, segue com azimute de **189°19'53"** e distância de **36,93 m.**, até o vértice **25**, de coordenadas **N 6.947.872,68 m.** e **E 721.678,14 m.**; deste, segue com azimute de **196°24'05"** e distância de **20,33 m.**, até o vértice **26**, de coordenadas **N 6.947.853,18 m.** e **E 721.672,40 m.**; deste, segue com azimute de **188°46'51"** e distância de **20,17 m.**, até o vértice **27**, de coordenadas **N 6.947.833,25 m.** e **E 721.669,32 m.**; deste, segue com azimute de **190°55'26"** e distância de **46,84 m.**, até o vértice **28**, de coordenadas **N 6.947.787,25 m.** e **E 721.660,45 m.**; deste, segue com azimute de **189°20'53"** e distância de **22,53 m.**, até o vértice **29**, de coordenadas **N 6.947.765,02 m.** e **E 721.656,79 m.**; deste, segue com azimute de **180°31'07"** e distância de **16,45 m.**, até o vértice **30**, de coordenadas **N 6.947.748,57 m.** e **E 721.656,64 m.**; deste, segue com azimute de **172°13'29"** e distância de **12,90 m.**, até o vértice **31**, de coordenadas **N 6.947.735,79 m.** e **E 721.658,38 m.**; deste, segue com azimute de **164°22'09"** e distância de **10,08 m.**, até o vértice **32**, de coordenadas **N 6.947.726,08 m.** e **E 721.661,10 m.**; deste, segue com azimute de **158°01'20"** e distância de **21,40 m.**, até o vértice **33**, de coordenadas **N 6.947.706,24 m.** e **E 721.669,11 m.**; deste, segue com azimute de **148°24'20"** e distância de **14,09 m.**, até o vértice **34**, de coordenadas **N 6.947.694,24 m.** e **E 721.676,49 m.**; deste, segue com azimute de **137°10'26"** e distância de **18,90 m.**, até o vértice **35**, de coordenadas **N 6.947.680,38 m.** e **E 721.689,34 m.**; deste, segue com azimute de **129°08'32"** e distância de **17,44 m.**, até o vértice **36**, de coordenadas **N 6.947.669,37 m.** e **E 721.702,86 m.**; deste, segue com azimute de **123°53'05"** e distância de **40,84 m.**, até o vértice **37**, de coordenadas **N 6.947.646,60 m.** e **E 721.736,76 m.**; deste, segue com azimute de **139°52'16"** e distância de **35,25 m.**, até o vértice **38**, de coordenadas **N 6.947.619,65 m.** e **E 721.759,48 m.**; deste, segue com azimute de **150°56'31"** e distância de **12,14 m.**, até o vértice **39**, de coordenadas **N 6.947.609,04 m.** e **E 721.765,38 m.**; deste, segue com azimute de **157°46'50"** e distância de **15,90 m.**, até o vértice **40**, de coordenadas **N 6.947.594,32 m.** e **E 721.771,39 m.**; deste, segue com



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Gestão Patrimonial

Gerência de Bens Imóveis

Centro Administrativo, SC-401, Km 05, nº 4600, Saco Grande II, Florianópolis/SC

(48) 3665-1751 / 3665-1743

azimute de 169°54'23" e distância de 34,39 m., até o vértice **41**, de coordenadas **N 6.947.560,47 m.** e **E 721.777,42 m.**; deste, segue com azimute de 176°52'59" e distância de 44,53 m., até o vértice **42**, de coordenadas **N 6.947.516,00 m.** e **E 721.779,84 m.**; deste, segue com azimute de 194°07'41" e distância de 6,88 m., até o vértice **43**, de coordenadas **N 6.947.509,33 m.** e **E 721.778,16 m.**; **todos os lances confrontando com a Rua Adriano Enning**; deste, segue com azimute de 207°34'21" e distância de 21,99 m., até o vértice **44**, de coordenadas **N 6.947.489,84 m.** e **E 721.767,98 m.**; deste, segue com azimute de 199°37'49" e distância de 31,59 m., até o vértice **45**, de coordenadas **N 6.947.460,09 m.** e **E 721.757,37 m.**; deste, segue com azimute de 201°15'49" e distância de 12,84 m., até o vértice **46**, de coordenadas **N 6.947.448,12 m.** e **E 721.752,71 m.**; deste, segue com azimute de 223°51'52" e distância de 9,63 m., até o vértice **47**, de coordenadas **N 6.947.441,17 m.** e **E 721.746,03 m.**; deste, segue com azimute de 238°08'04" e distância de 9,76 m., até o vértice **48**, de coordenadas **N 6.947.436,02 m.** e **E 721.737,75 m.**; deste, segue com azimute de 241°55'47" e distância de 40,77 m., até o vértice **49**, de coordenadas **N 6.947.416,83 m.** e **E 721.701,77 m.**; deste, segue com azimute de 243°04'55" e distância de 30,71 m., até o vértice **50**, de coordenadas **N 6.947.402,93 m.** e **E 721.674,38 m.**; **todos os lances confrontando com a Rua Caminho das Flores.**

Fundos ao Sul, medindo 1.779,95 m em oito lances: iniciando no vértice **50**, de coordenadas **N 6.947.402,93 m.** e **E 721.674,38 m.**; deste, segue com azimute de 338°28'32" e distância de 83,21 m., até o vértice **51**, de coordenadas **N 6.947.480,34 m.** e **E 721.643,86 m.**; deste, segue com azimute de 280°43'44" e distância de 344,32 m., até o vértice **52**, de coordenadas **N 6.947.544,43 m.** e **E 721.305,55 m.**; **confrontando com Estado de Santa Catarina**, CNPJ: 82.951.229/0001-76, deste, segue com azimute de 10°24'06" e distância de 304,64 m., até o vértice **53**, de coordenadas **N 6.947.844,06 m.** e **E 721.360,56 m.**; deste, segue com azimute de 280°43'42" e distância de 96,18 m., até o vértice **54**, de coordenadas **N 6.947.861,97 m.** e **E 721.266,06 m.**; deste, segue com azimute de 7°43'43" e distância de 296,00 m., até o vértice **55**, de coordenadas **N 6.948.155,28 m.** e **E 721.305,86 m.**; deste, segue com azimute de 305°27'08" e distância de 70,43 m., até o vértice **57**, de coordenadas **N 6.948.196,13 m.** e **E 721.248,49 m.**; deste, segue com azimute de 189°19'03" e distância de 325,15 m., até o vértice **58**, de coordenadas **N 6.947.875,27 m.** e **E 721.195,85 m.**; **confrontando com Rogelho Plasio Hames e Maria de Loudes Hasckel Hames**, Matrícula nº 32.023 e **Sebastião Teodoro de Melo**, Matrícula nº 35.306, deste, segue com azimute de 280°43'42" e distância de 260,02 m., até o vértice **59**, de coordenadas **N 6.947.923,67 m.** e **E 720.940,37 m.**; **confrontando com Estado de Santa Catarina**, CNPJ: 82.951.229/0001-76



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Gestão Patrimonial

Gerência de Bens Imóveis

Centro Administrativo, SC-401, Km 05, nº 4600, Saco Grande II, Florianópolis/SC

(48) 3665-1751 / 3665-1743

Lateral Esquerda ao Oeste, medindo 377,95 m, iniciando no vértice **59**, de coordenadas **N 6.947.923,67 m.** e **E 720.940,37 m.**; deste, segue com azimuth de **9°33'24"** até o vértice **60**, de coordenadas **N 6.948.296,38 m.** e **E 721.003,12 m**, **confrontando com Ricardo Martins de Oliveira, Matrícula nº 96.551.**

Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central ...WGr/EGr**, tendo como o Datum o . Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

.....
Carlos Sizenando da Cunha Filho
CFT/BR Nº 3417224691-5
Responsável Técnico



Assinaturas do documento



Código para verificação: **RU539PJ3**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS SIZENANDO DA CUNHA FILHO (CPF: 341.XXX.469-XX) em 18/11/2022 às 14:50:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:30:22 e válido até 15/06/2118 - 09:30:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDcxNzZfNzI2MV8yMDIxX1JVNTM5UEoz> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00007176/2021** e o código **RU539PJ3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Gestão Patrimonial

Gerência de Bens Imóveis

Centro Administrativo, SC-401, Km 05, nº 4600, Saco Grande II, Florianópolis/SC

(48) 3665-1751 / 3665-1743

MEMORIAL DESCRITIVO

Florianópolis, 26 de novembro de 2021.

Proprietário: Governo do Estado de Santa Catarina
CNPJ: 82.951.229/0001-76
Endereço: Rua Antônio José Raulino e Rua João Pedro Hames.
Bairro: Santa Tereza.
Município de São Pedro de Alcântara-SC.

Gleba 3 (m2): 67.429,66	Perímetro (m)	3.192,76
--------------------------------	---------------	----------

Lateral Direita ao Leste, medindo 1.309,54 m em setenta e cinco lances: iniciando a descrição deste perímetro no vértice **97**, de coordenadas **N 6.948.382,53 m.** e **E 721.784,15 m.**, deste, segue com azimute de 98°19'20" e distância de 10,34 m., até o vértice **98**, de coordenadas **N 6.948.381,03 m.** e **E 721.794,39 m.**; deste, segue com azimute de 116°51'08" e distância de 8,31 m., até o vértice **99**, de coordenadas **N 6.948.377,28 m.** e **E 721.801,80 m.**; deste, segue com azimute de 137°29'38" e distância de 9,09 m., até o vértice **100**, de coordenadas **N 6.948.370,57 m.** e **E 721.807,95 m.**; deste, segue com azimute de 142°50'02" e distância de 21,30 m., até o vértice **101**, de coordenadas **N 6.948.353,60 m.** e **E 721.820,82 m.**; deste, segue com azimute de 140°03'52" e distância de 11,48 m., até o vértice **102**, de coordenadas **N 6.948.344,80 m.** e **E 721.828,19 m.**; deste, segue com azimute de 134°26'00" e distância de 16,05 m., até o vértice **103**, de coordenadas **N 6.948.333,56 m.** e **E 721.839,65 m.**; deste, segue com azimute de 130°54'57" e distância de 73,09 m., até o vértice **104**, de coordenadas **N 6.948.285,69 m.** e **E 721.894,87 m.**; deste, segue com azimute de 147°52'37" e distância de 14,50 m., até o vértice **105**, de coordenadas **N 6.948.273,41 m.** e **E 721.902,59 m.**; deste, segue com azimute de 132°29'19" e distância de 3,84 m., até o vértice **106**, de coordenadas **N 6.948.270,81 m.** e **E 721.905,42 m.**; deste, segue com azimute de 113°13'11" e distância de 19,13 m., até o vértice **107**, de coordenadas **N 6.948.263,27 m.** e **E 721.923,00 m.**; deste, segue com azimute de 120°49'47" e distância de 12,67 m., até o vértice **108**, de coordenadas **N 6.948.256,78 m.** e **E 721.933,87 m.**; deste, segue com azimute de 111°38'39" e distância de 9,29 m., até o vértice **109**, de coordenadas **N 6.948.253,36 m.** e **E 721.942,51 m.**; deste, segue com azimute de



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Gestão Patrimonial

Gerência de Bens Imóveis

Centro Administrativo, SC-401, Km 05, nº 4600, Saco Grande II, Florianópolis/SC

(48) 3665-1751 / 3665-1743

107°40'46" e distância de 18,97 m., até o vértice **110**, de coordenadas **N 6.948.247,59** m. e **E 721.960,58** m.; deste, segue com azimute de 106°54'59" e distância de 19,70 m., até o vértice **111**, de coordenadas **N 6.948.241,86** m. e **E 721.979,43** m.; deste, segue com azimute de 109°31'54" e distância de 17,25 m., até o vértice **112**, de coordenadas **N 6.948.236,10** m. e **E 721.995,69** m.; deste, segue com azimute de 113°01'24" e distância de 8,86 m., até o vértice **113**, de coordenadas **N 6.948.232,63** m. e **E 722.003,84** m.; deste, segue com azimute de 117°55'08" e distância de 7,17 m., até o vértice **114**, de coordenadas **N 6.948.229,27** m. e **E 722.010,18** m.; deste, segue com azimute de 126°43'04" e distância de 6,98 m., até o vértice **115**, de coordenadas **N 6.948.225,10** m. e **E 722.015,77** m.; deste, segue com azimute de 142°27'18" e distância de 7,68 m., até o vértice **116**, de coordenadas **N 6.948.219,01** m. e **E 722.020,45** m.; deste, segue com azimute de 159°37'41" e distância de 11,77 m., até o vértice **117**, de coordenadas **N 6.948.207,98** m. e **E 722.024,55** m.; deste, segue com azimute de 173°44'55" e distância de 125,91 m., até o vértice **118**, de coordenadas **N 6.948.082,82** m. e **E 722.038,26** m.; deste, segue com azimute de 191°54'10" e distância de 28,02 m., até o vértice **119**, de coordenadas **N 6.948.055,41** m. e **E 722.032,48** m.; deste, segue com azimute de 223°49'23" e distância de 29,29 m., até o vértice **120**, de coordenadas **N 6.948.034,27** m. e **E 722.012,20** m.; deste, segue com azimute de 219°05'03" e distância de 45,73 m., até o vértice **121**, de coordenadas **N 6.947.998,77** m. e **E 721.983,36** m.; deste, segue com azimute de 215°10'07" e distância de 13,72 m., até o vértice **122**, de coordenadas **N 6.947.987,55** m. e **E 721.975,46** m.; deste, segue com azimute de 206°41'59" e distância de 14,75 m., até o vértice **123**, de coordenadas **N 6.947.974,38** m. e **E 721.968,83** m.; deste, segue com azimute de 199°58'17" e distância de 65,46 m., até o vértice **124**, de coordenadas **N 6.947.912,85** m. e **E 721.946,47** m.; deste, segue com azimute de 198°46'14" e distância de 20,79 m., até o vértice **125**, de coordenadas **N 6.947.893,17** m. e **E 721.939,78** m.; deste, segue com azimute de 196°15'03" e distância de 16,67 m., até o vértice **126**, de coordenadas **N 6.947.877,16** m. e **E 721.935,12** m.; deste, segue com azimute de 193°50'14" e distância de 9,47 m., até o vértice **127**, de coordenadas **N 6.947.867,97** m. e **E 721.932,85** m.; deste, segue com azimute de 187°16'15" e distância de 17,72 m., até o vértice **128**, de coordenadas **N 6.947.850,40** m. e **E 721.930,61** m.; deste, segue com azimute de 180°30'39" e distância de 7,50 m., até o vértice **129**, de coordenadas **N 6.947.842,89** m. e **E 721.930,54** m.; deste, segue com azimute de 169°47'17" e distância de 11,69 m., até o vértice **130**, de coordenadas **N 6.947.831,39** m. e **E 721.932,62** m.; deste, segue com azimute de 158°49'28" e distância de 18,96 m., até o vértice **131**, de coordenadas **N 6.947.813,71** m. e **E 721.939,46** m.; deste, segue com azimute de 150°02'05" e distância de 43,37 m., até o vértice **132**, de coordenadas **N 6.947.776,14** m. e **E 721.961,13** m.; deste, segue com azimute de 162°01'09" e distância de 10,02 m., até o vértice **133**, de coordenadas **N 6.947.766,60** m. e **E 721.964,22** m.; deste, segue com



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Gestão Patrimonial

Gerência de Bens Imóveis

Centro Administrativo, SC-401, Km 05, nº 4600, Saco Grande II, Florianópolis/SC

(48) 3665-1751 / 3665-1743

azimute de 168°23'11" e distância de 9,09 m., até o vértice **134**, de coordenadas **N 6.947.757,70 m.** e **E 721.966,05 m.**; deste, segue com azimute de 177°04'18" e distância de 10,02 m., até o vértice **135**, de coordenadas **N 6.947.747,69 m.** e **E 721.966,56 m.**; deste, segue com azimute de 186°06'38" e distância de 9,06 m., até o vértice **136**, de coordenadas **N 6.947.738,68 m.** e **E 721.965,60 m.**; deste, segue com azimute de 191°38'14" e distância de 38,25 m., até o vértice **137**, de coordenadas **N 6.947.701,21 m.** e **E 721.957,88 m.**; deste, segue com azimute de 189°10'05" e distância de 42,58 m., até o vértice **138**, de coordenadas **N 6.947.659,18 m.** e **E 721.951,10 m.**; deste, segue com azimute de 185°11'56" e distância de 10,77 m., até o vértice **139**, de coordenadas **N 6.947.648,45 m.** e **E 721.950,12 m.**; deste, segue com azimute de 170°51'34" e distância de 17,11 m., até o vértice **140**, de coordenadas **N 6.947.631,57 m.** e **E 721.952,84 m.**; deste, segue com azimute de 145°28'33" e distância de 10,24 m., até o vértice **141**, de coordenadas **N 6.947.623,13 m.** e **E 721.958,64 m.**; deste, segue com azimute de 121°24'27" e distância de 19,06 m., até o vértice **142**, de coordenadas **N 6.947.613,20 m.** e **E 721.974,91 m.**; deste, segue com azimute de 98°14'25" e distância de 8,01 m., até o vértice **143**, de coordenadas **N 6.947.612,05 m.** e **E 721.982,84 m.**; deste, segue com azimute de 84°06'29" e distância de 6,99 m., até o vértice **144**, de coordenadas **N 6.947.612,77 m.** e **E 721.989,80 m.**; deste, segue com azimute de 63°54'08" e distância de 6,71 m., até o vértice **145**, de coordenadas **N 6.947.615,72 m.** e **E 721.995,82 m.**; deste, segue com azimute de 55°12'39" e distância de 15,36 m., até o vértice **146**, de coordenadas **N 6.947.624,49 m.** e **E 722.008,44 m.**; deste, segue com azimute de 62°53'16" e distância de 7,81 m., até o vértice **147**, de coordenadas **N 6.947.628,05 m.** e **E 722.015,40 m.**; deste, segue com azimute de 81°25'48" e distância de 8,81 m., até o vértice **148**, de coordenadas **N 6.947.629,36 m.** e **E 722.024,11 m.**; deste, segue com azimute de 92°36'28" e distância de 14,10 m., até o vértice **149**, de coordenadas **N 6.947.628,72 m.** e **E 722.038,19 m.**; deste, segue com azimute de 88°27'30" e distância de 9,74 m., até o vértice **150**, de coordenadas **N 6.947.628,98 m.** e **E 722.047,93 m.**; deste, segue com azimute de 77°49'29" e distância de 12,72 m., até o vértice **151**, de coordenadas **N 6.947.631,66 m.** e **E 722.060,36 m.**; deste, segue com azimute de 68°04'46" e distância de 9,59 m., até o vértice **152**, de coordenadas **N 6.947.635,24 m.** e **E 722.069,26 m.**; deste, segue com azimute de 58°23'27" e distância de 10,59 m., até o vértice **153**, de coordenadas **N 6.947.640,79 m.** e **E 722.078,28 m.**; deste, segue com azimute de 51°16'08" e distância de 6,42 m., até o vértice **154**, de coordenadas **N 6.947.644,81 m.** e **E 722.083,29 m.**; deste, segue com azimute de 47°22'56" e distância de 56,71 m., até o vértice **155**, de coordenadas **N 6.947.683,21 m.** e **E 722.125,02 m.**; deste, segue com azimute de 51°17'40" e distância de 10,01 m., até o vértice **156**, de coordenadas **N 6.947.689,47 m.** e **E 722.132,83 m.**; deste, segue com azimute de 61°36'11" e distância de 8,92 m., até o vértice **157**, de coordenadas **N 6.947.693,71 m.** e **E 722.140,68 m.**; deste, segue com azimute de 71°10'47" e distância



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Gestão Patrimonial

Gerência de Bens Imóveis

Centro Administrativo, SC-401, Km 05, nº 4600, Saco Grande II, Florianópolis/SC

(48) 3665-1751 / 3665-1743

de 9,87 m., até o vértice **158**, de coordenadas **N 6.947.696,89 m.** e **E 722.150,01 m.**; deste, segue com azimute de **83°16'02"** e distância de **10,86 m.**, até o vértice **159**, de coordenadas **N 6.947.698,17 m.** e **E 722.160,80 m.**; deste, segue com azimute de **97°46'01"** e distância de **3,54 m.**, até o vértice **160**, de coordenadas **N 6.947.697,69 m.** e **E 722.164,31 m.**; deste, segue com azimute de **114°34'28"** e distância de **6,13 m.**, até o vértice **161**, de coordenadas **N 6.947.695,14 m.** e **E 722.169,88 m.**; deste, segue com azimute de **134°36'28"** e distância de **4,48 m.**, até o vértice **162**, de coordenadas **N 6.947.691,99 m.** e **E 722.173,07 m.**; deste, segue com azimute de **152°33'36"** e distância de **3,63 m.**, até o vértice **163**, de coordenadas **N 6.947.688,77 m.** e **E 722.174,74 m.**; deste, segue com azimute de **164°34'03"** e distância de **6,90 m.**, até o vértice **164**, de coordenadas **N 6.947.682,13 m.** e **E 722.176,58 m.**; deste, segue com azimute de **170°24'22"** e distância de **9,12 m.**, até o vértice **165**, de coordenadas **N 6.947.673,13 m.** e **E 722.178,10 m.**; deste, segue com azimute de **174°50'30"** e distância de **40,57 m.**, até o vértice **166**, de coordenadas **N 6.947.632,73 m.** e **E 722.181,75 m.**; deste, segue com azimute de **182°34'43"** e distância de **5,25 m.**, até o vértice **167**, de coordenadas **N 6.947.627,49 m.** e **E 722.181,51 m.**; deste, segue com azimute de **185°34'42"** e distância de **19,74 m.**, até o vértice **168**, de coordenadas **N 6.947.607,84 m.** e **E 722.179,59 m.**; deste, segue com azimute de **177°32'54"** e distância de **9,58 m.**, até o vértice **169**, de coordenadas **N 6.947.598,27 m.** e **E 722.180,00 m.**; deste, segue com azimute de **168°01'55"** e distância de **6,42 m.**, até o vértice **170**, de coordenadas **N 6.947.591,99 m.** e **E 722.181,33 m.**; deste, segue com azimute de **158°35'58"** e distância de **2,16 m.**, até o vértice **171**, de coordenadas **N 6.947.589,98 m.** e **E 722.182,12 m.**; deste, segue com azimute de **185°44'34"** e distância de **26,08 m.**, até o vértice **172**, de coordenadas **N 6.947.564,03 m.** e **E 722.179,51 m.**; **todos os lances confrontando com a Rua João Pedro Hames.**

Fundos ao Sul, medindo **325,05 m** em onze lances: iniciando no vértice **172**, de coordenadas **N 6.947.564,03 m.** e **E 722.179,51 m.**; deste, segue com azimute de **343°01'53"** e distância de **36,37 m.**, até o vértice **173**, de coordenadas **N 6.947.598,81 m.** e **E 722.168,90 m.**; deste, segue com azimute de **9°48'13"** e distância de **22,19 m.**, até o vértice **174**, de coordenadas **N 6.947.620,68 m.** e **E 722.172,68 m.**; deste, segue com azimute de **315°00'37"** e distância de **19,05 m.**, até o vértice **175**, de coordenadas **N 6.947.634,15 m.** e **E 722.159,21 m.**; deste, segue com azimute de **262°53'43"** e distância de **67,54 m.**, até o vértice **176**, de coordenadas **N 6.947.625,80 m.** e **E 722.092,19 m.**; deste, segue com azimute de **250°08'31"** e distância de **49,09 m.**, até o vértice **177**, de coordenadas **N 6.947.609,12 m.** e **E 722.046,02 m.**; deste, segue com azimute de **241°45'57"** e distância de **26,43 m.**, até o vértice **178**, de coordenadas **N 6.947.596,62 m.** e **E 722.022,73 m.**; deste, segue com azimute de **216°29'37"** e distância



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Gestão Patrimonial

Gerência de Bens Imóveis

Centro Administrativo, SC-401, Km 05, nº 4600, Saco Grande II, Florianópolis/SC

(48) 3665-1751 / 3665-1743

de 22,61 m., até o vértice **179**, de coordenadas **N 6.947.578,44 m.** e **E 722.009,29 m.**; deste, segue com azimute de **225°44'42"** e distância de **33,76 m.**, até o vértice **180**, de coordenadas **N 6.947.554,88 m.** e **E 721.985,11 m.**; deste, segue com azimute de **241°31'30"** e distância de **14,11 m.**, até o vértice **181**, de coordenadas **N 6.947.548,15 m.** e **E 721.972,70 m.**; deste, segue com azimute de **266°34'31"** e distância de **21,56 m.**, até o vértice **182**, de coordenadas **N 6.947.546,86 m.** e **E 721.951,18 m.**; deste, segue com azimute de **287°33'36"** e distância de **12,34 m.**, até o vértice **183**, de coordenadas **N 6.947.550,59 m.** e **E 721.939,41 m.**; **todos os lances confrontando com o Rio Imaruim;**

Lateral Esquerda ao Oeste, medindo **1.270,65 m.**, em trinta e cinco lances: iniciando no vértice **183**, de coordenadas **N 6.947.550,59 m.** e **E 721.939,41 m.**; deste, segue com azimute de **323°04'08"** e distância de **14,77 m.**, até o vértice **184**, de coordenadas **N 6.947.562,40 m.** e **E 721.930,53 m.**; deste, segue com azimute de **341°20'43"** e distância de **41,87 m.**, até o vértice **185**, de coordenadas **N 6.947.602,07 m.** e **E 721.917,14 m.**; deste, segue com azimute de **348°10'33"** e distância de **155,69 m.**, até o vértice **186**, de coordenadas **N 6.947.754,46 m.** e **E 721.885,24 m.**; deste, segue com azimute de **350°11'48"** e distância de **31,62 m.**, até o vértice **187**, de coordenadas **N 6.947.785,63 m.** e **E 721.879,85 m.**; deste, segue com azimute de **357°15'45"** e distância de **29,82 m.**, até o vértice **188**, de coordenadas **N 6.947.815,41 m.** e **E 721.878,43 m.**; deste, segue com azimute de **23°09'29"** e distância de **34,61 m.**, até o vértice **189**, de coordenadas **N 6.947.847,23 m.** e **E 721.892,04 m.**; deste, segue com azimute de **15°30'39"** e distância de **131,44 m.**, até o vértice **190**, de coordenadas **N 6.947.973,88 m.** e **E 721.927,19 m.**; deste, segue com azimute de **6°08'37"** e distância de **10,98 m.**, até o vértice **191**, de coordenadas **N 6.947.984,80 m.** e **E 721.928,36 m.**; deste, segue com azimute de **47°07'27"** e distância de **9,49 m.**, até o vértice **192**, de coordenadas **N 6.947.991,25 m.** e **E 721.935,32 m.**; deste, segue com azimute de **64°26'07"** e distância de **22,16 m.**, até o vértice **193**, de coordenadas **N 6.948.000,82 m.** e **E 721.955,31 m.**; deste, segue com azimute de **24°11'37"** e distância de **15,09 m.**, até o vértice **194**, de coordenadas **N 6.948.014,58 m.** e **E 721.961,49 m.**; deste, segue com azimute de **5°15'43"** e distância de **13,71 m.**, até o vértice **195**, de coordenadas **N 6.948.028,24 m.** e **E 721.962,75 m.**; deste, segue com azimute de **355°10'55"** e distância de **62,74 m.**, até o vértice **196**, de coordenadas **N 6.948.090,76 m.** e **E 721.957,48 m.**; deste, segue com azimute de **353°31'58"** e distância de **44,51 m.**, até o vértice **197**, de coordenadas **N 6.948.134,99 m.** e **E 721.952,46 m.**; deste, segue com azimute de **341°23'48"** e distância de **17,80 m.**, até o vértice **198**, de coordenadas **N 6.948.151,86 m.** e **E 721.946,79 m.**; deste, segue com azimute de **330°50'07"** e distância de **82,26 m.**, até o vértice **199**, de coordenadas **N 6.948.223,69 m.** e **E 721.906,70 m.**; deste, segue



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Gestão Patrimonial

Gerência de Bens Imóveis

Centro Administrativo, SC-401, Km 05, nº 4600, Saco Grande II, Florianópolis/SC

(48) 3665-1751 / 3665-1743

com azimuth de 321°12'26" e distância de 54,09 m., até o vértice **200**, de coordenadas **N 6.948.265,85 m.** e **E 721.872,81 m.**; deste, segue com azimuth de 329°25'08" e distância de 40,48 m., até o vértice **201**, de coordenadas **N 6.948.300,70 m.** e **E 721.852,22 m.**; deste, segue com azimuth de 317°41'20" e distância de 28,55 m., até o vértice **202**, de coordenadas **N 6.948.321,81 m.** e **E 721.833,00 m.**; deste, segue com azimuth de 279°05'59" e distância de 30,59 m., até o vértice **203**, de coordenadas **N 6.948.326,65 m.** e **E 721.802,80 m.**; deste, segue com azimuth de 268°26'48" e distância de 36,01 m., até o vértice **204**, de coordenadas **N 6.948.325,67 m.** e **E 721.766,80 m.**; deste, segue com azimuth de 258°19'36" e distância de 26,91 m., até o vértice **205**, de coordenadas **N 6.948.320,23 m.** e **E 721.740,44 m.**; deste, segue com azimuth de 253°46'18" e distância de 74,30 m., até o vértice **206**, de coordenadas **N 6.948.299,46 m.** e **E 721.669,10 m.**; deste, segue com azimuth de 256°03'13" e distância de 33,52 m., até o vértice **207**, de coordenadas **N 6.948.291,38 m.** e **E 721.636,58 m.**; deste, segue com azimuth de 239°12'59" e distância de 97,41 m., até o vértice **208**, de coordenadas **N 6.948.241,53 m.** e **E 721.552,89 m.**; deste, segue com azimuth de 206°20'02" e distância de 14,58 m., até o vértice **209**, de coordenadas **N 6.948.228,46 m.** e **E 721.546,42 m.**; deste, segue com azimuth de 237°47'18" e distância de 18,46 m., até o vértice **210**, de coordenadas **N 6.948.218,61 m.** e **E 721.530,79 m.**; deste, segue com azimuth de 266°27'20" e distância de 27,27 m., até o vértice **211**, de coordenadas **N 6.948.216,93 m.** e **E 721.503,58 m.**; deste, segue com azimuth de 279°35'47" e distância de 8,73 m., até o vértice **79**, de coordenadas **N 6.948.218,38 m.** e **E 721.494,97 m.**; **todos os lances confrontando com o Rio Imaruim**, deste, segue com azimuth de 2°59'11" e distância de 12,17 m., até o vértice **80**, de coordenadas **N 6.948.230,53 m.** e **E 721.495,60 m.**; deste, segue com azimuth de 9°30'04" e distância de 10,46 m., até o vértice **81**, de coordenadas **N 6.948.240,85 m.** e **E 721.497,33 m.**; deste, segue com azimuth de 23°03'28" e distância de 11,55 m., até o vértice **82**, de coordenadas **N 6.948.251,48 m.** e **E 721.501,85 m.**; deste, segue com azimuth de 38°52'58" e distância de 13,77 m., até o vértice **83**, de coordenadas **N 6.948.262,20 m.** e **E 721.510,50 m.**; deste, segue com azimuth de 46°13'54" e distância de 6,75 m., até o vértice **84**, de coordenadas **N 6.948.266,86 m.** e **E 721.515,37 m.**; deste, segue com azimuth de 74°49'28" e distância de 6,49 m., até o vértice **85**, de coordenadas **N 6.948.268,56 m.** e **E 721.521,63 m.**; **confrontando com a Rua Adriano Enning.**

Frente ao Norte, medindo 287,49 m em doze lances: iniciando no vértice **85**, de coordenadas **N 6.948.268,56 m.** e **E 721.521,63 m.**; deste, segue com azimuth de 69°17'47" e distância de 30,69 m., até o vértice **86**, de coordenadas **N 6.948.279,41 m.** e **E 721.550,34 m.**; deste, segue com azimuth de 69°06'06" e distância de 72,02 m., até o vértice **87**, de coordenadas **N 6.948.305,10 m.** e **E 721.617,62 m.**; deste, segue com



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Gestão Patrimonial

Gerência de Bens Imóveis

Centro Administrativo, SC-401, Km 05, nº 4600, Saco Grande II, Florianópolis/SC

(48) 3665-1751 / 3665-1743

azimute de $68^{\circ}48'41''$ e distância de 33,40 m., até o vértice **88**, de coordenadas **N 6.948.317,18 m.** e **E 721.648,77 m.**; deste, segue com azimute de $65^{\circ}11'46''$ e distância de 1,32 m., até o vértice **89**, de coordenadas **N 6.948.317,73 m.** e **E 721.649,96 m.**; deste, segue com azimute de $64^{\circ}15'35''$ e distância de 34,16 m., até o vértice **90**, de coordenadas **N 6.948.332,56 m.** e **E 721.680,73 m.**; deste, segue com azimute de $69^{\circ}01'25''$ e distância de 37,63 m até o vértice **91**, de coordenadas **N 6.948.346,04 m.** e **E 721.715,87 m.**; deste, segue com azimute de $64^{\circ}05'19''$ e distância de 3,50 m., até o vértice **92**, de coordenadas **N 6.948.347,56 m.** e **E 721.719,02 m.**; deste, segue com azimute de $52^{\circ}31'48''$ e distância de 25,00 m., até o vértice **93**, de coordenadas **N 6.948.362,77 m.** e **E 721.738,86 m.**; deste, segue com azimute de $61^{\circ}32'01''$ e distância de 15,86 m., até o vértice **94**, de coordenadas **N 6.948.370,33 m.** e **E 721.752,80 m.**; deste, segue com azimute de $62^{\circ}14'10''$ e distância de 14,04 m., até o vértice **95**, de coordenadas **N 6.948.376,87 m.** e **E 721.765,23 m.**; deste, segue com azimute de $67^{\circ}58'17''$ e distância de 11,32 m., até o vértice **96**, de coordenadas **N 6.948.381,12 m.** e **E 721.775,72 m.**; deste, segue com azimute de $80^{\circ}31'15''$ e distância de 8,55 m., até o vértice **97**, de coordenadas **N 6.948.382,53 m.** e **E 721.784,15 m.**; **todos os lances confrontando com a Rua Antônio José Raulino.**

Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central ...WGr/EGr**, tendo como o Datum o. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

.....
Carlos Sizenando da Cunha Filho
CFT/BR Nº 3417224691-5
Responsável Técnico



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7KZ1E16N**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS SIZENANDO DA CUNHA FILHO (CPF: 341.XXX.469-XX) em 18/11/2022 às 14:50:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:30:22 e válido até 15/06/2118 - 09:30:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDcxNzZfNzI2MV8yMDIxXzdLWjFFMTZO> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00007176/2021** e o código **7KZ1E16N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Gestão Patrimonial

Gerência de Bens Imóveis

Centro Administrativo, SC-401, Km 05, nº 4600, Saco Grande II, Florianópolis/SC

(48) 3665-1751 / 3665-1743

MEMORIAL DESCRITIVO

Florianópolis, 26 de novembro de 2021.

Proprietário: Governo do Estado de Santa Catarina

CNPJ: 82.951.229/0001-76

Endereço: Rua Antônio José Raulino.

Bairro: Santa Tereza.

Município de São Pedro de Alcântara-SC.

Gleba 2 (m2): 9.911,57

Perímetro (m)

561,14

Frente ao Norte, medindo 235,76 m em treze lances: iniciando a descrição deste perímetro no vértice **236**, de coordenadas **N 6.948.361,68 m.** e **E 721.266,18 m.**, deste, segue com azimute de 95°59'23" e distância de 11,40 m., até o vértice **235**, de coordenadas **N 6.948.360,49 m.** e **E 721.277,52 m.**; deste, segue com azimute de 95°57'28" e distância de 38,94 m., até o vértice **234**, de coordenadas **N 6.948.356,45 m.** e **E 721.316,24 m.**; deste, segue com azimute de 96°33'29" e distância de 22,25 m., até o vértice **233**, de coordenadas **N 6.948.353,91 m.** e **E 721.338,35 m.**; deste, segue com azimute de 101°18'06" e distância de 11,99 m., até o vértice **232**, de coordenadas **N 6.948.351,56 m.** e **E 721.350,11 m.**; deste, segue com azimute de 108°17'16" e distância de 10,89 m., até o vértice **231**, de coordenadas **N 6.948.348,14 m.** e **E 721.360,45 m.**; deste, segue com azimute de 118°59'58" e distância de 17,62 m., até o vértice **230**, de coordenadas **N 6.948.339,60 m.** e **E 721.375,86 m.**; deste, segue com azimute de 129°24'26" e distância de 8,18 m., até o vértice **229**, de coordenadas **N 6.948.334,40 m.** e **E 721.382,19 m.**; deste, segue com azimute de 132°40'11" e distância de 46,36 m., até o vértice **228**, de coordenadas **N 6.948.302,98 m.** e **E 721.416,27 m.**; deste, segue com azimute de 129°56'55" e distância de 12,98 m., até o vértice **227**, de coordenadas **N 6.948.294,64 m.** e **E 721.426,23 m.**; deste, segue com azimute de 123°38'25" e distância de 13,35 m., até o vértice **226**, de coordenadas **N 6.948.287,25 m.** e **E 721.437,34 m.**; deste, segue com azimute de 119°47'58" e distância de 15,45 m até o vértice **225**, de coordenadas **N 6.948.279,57 m.** e **E 721.450,75 m.**; deste, segue com azimute de 114°09'34" e distância de 11,58 m., até o vértice **224**, de coordenadas **N 6.948.274,83 m.** e **E 721.461,32 m.**; deste, segue com azimute de 117°48'21" e distância de 14,77 m.,



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Gestão Patrimonial

Gerência de Bens Imóveis

Centro Administrativo, SC-401, Km 05, nº 4600, Saco Grande II, Florianópolis/SC

(48) 3665-1751 / 3665-1743

até o vértice **223**, de coordenadas **N 6.948.267,94 m.** e **E 721.474,38 m.**; **todos os lances confrontando com a Rua Antônio José Raulino.**

Lateral Direita ao Leste, medindo 51,66 m em cinco lances: iniciando no vértice **223**, de coordenadas **N 6.948.267,94 m.** e **E 721.474,38 m.**; deste, segue com azimute de $144^{\circ}11'41''$ e distância de 11,36 m., até o vértice **222**, de coordenadas **N 6.948.258,72 m.** e **E 721.481,03 m.**; deste, segue com azimute de $153^{\circ}15'11''$ e distância de 8,91 m., até o vértice **221**, de coordenadas **N 6.948.250,77 m.** e **E 721.485,03 m.**; deste, segue com azimute de $164^{\circ}05'34''$ e distância de 6,86 m., até o vértice **220**, de coordenadas **N 6.948.244,17 m.** e **E 721.486,91 m.**; deste, segue com azimute de $174^{\circ}28'38''$ e distância de 8,59 m., até o vértice **219**, de coordenadas **N 6.948.235,63 m.** e **E 721.487,74 m.**; deste, segue com azimute de $182^{\circ}01'09''$ e distância de 15,94 m., até o vértice **218**, de coordenadas **N 6.948.219,70 m.** e **E 721.487,18 m.**; **todos os lances confrontando com a Rua Adriano Enning.**

Fundos ao Sul, medindo 258,17 m em seis lances: iniciando no vértice **218**, de coordenadas **N 6.948.219,70 m.** e **E 721.487,18 m.**; deste, segue com azimute de $287^{\circ}25'54''$ e distância de 51,74 m., até o vértice **217**, de coordenadas **N 6.948.235,20 m.** e **E 721.437,81 m.**; deste, segue com azimute de $302^{\circ}25'51''$ e distância de 41,16 m., até o vértice **216**, de coordenadas **N 6.948.257,27 m.** e **E 721.403,07 m.**; deste, segue com azimute de $308^{\circ}49'37''$ e distância de 41,03 m., até o vértice **215**, de coordenadas **N 6.948.283,00 m.** e **E 721.371,11 m.**; deste, segue com azimute de $303^{\circ}56'06''$ e distância de 106,57 m., até o vértice **214**, de coordenadas **N 6.948.342,49 m.** e **E 721.282,69 m.**; deste, segue com azimute de $292^{\circ}49'09''$ e distância de 9,06 m., até o vértice **213**, de coordenadas **N 6.948.346,01 m.** e **E 721.274,34 m.**; deste, segue com azimute de $271^{\circ}06'40''$ e distância de 8,64 m., até o vértice **212**, de coordenadas **N 6.948.346,17 m.** e **E 721.265,70 m.**; **todos os lances confrontando com o Rio Imaruim.**

Lateral Esquerda ao Oeste, medindo 15,51m, iniciando no vértice **212**, de coordenadas **N 6.948.346,17 m.** e **E 721.265,70 m.**; deste, segue com azimute de $1^{\circ}46'52''$ até o vértice **236**, de coordenadas **N 6.948.361,68 m.** e **E 721.266,18 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando com a **Mitra Metropolitana de Florianópolis.**



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Gestão Patrimonial

Gerência de Bens Imóveis

Centro Administrativo, SC-401, Km 05, nº 4600, Saco Grande II, Florianópolis/SC

(48) 3665-1751 / 3665-1743

.Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central ...WGr/EGr**, tendo como o Datum o. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

.....
Carlos Sizenando da Cunha Filho
CFT/BR Nº 3417224691-5
Responsável Técnico



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5PIX065J**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



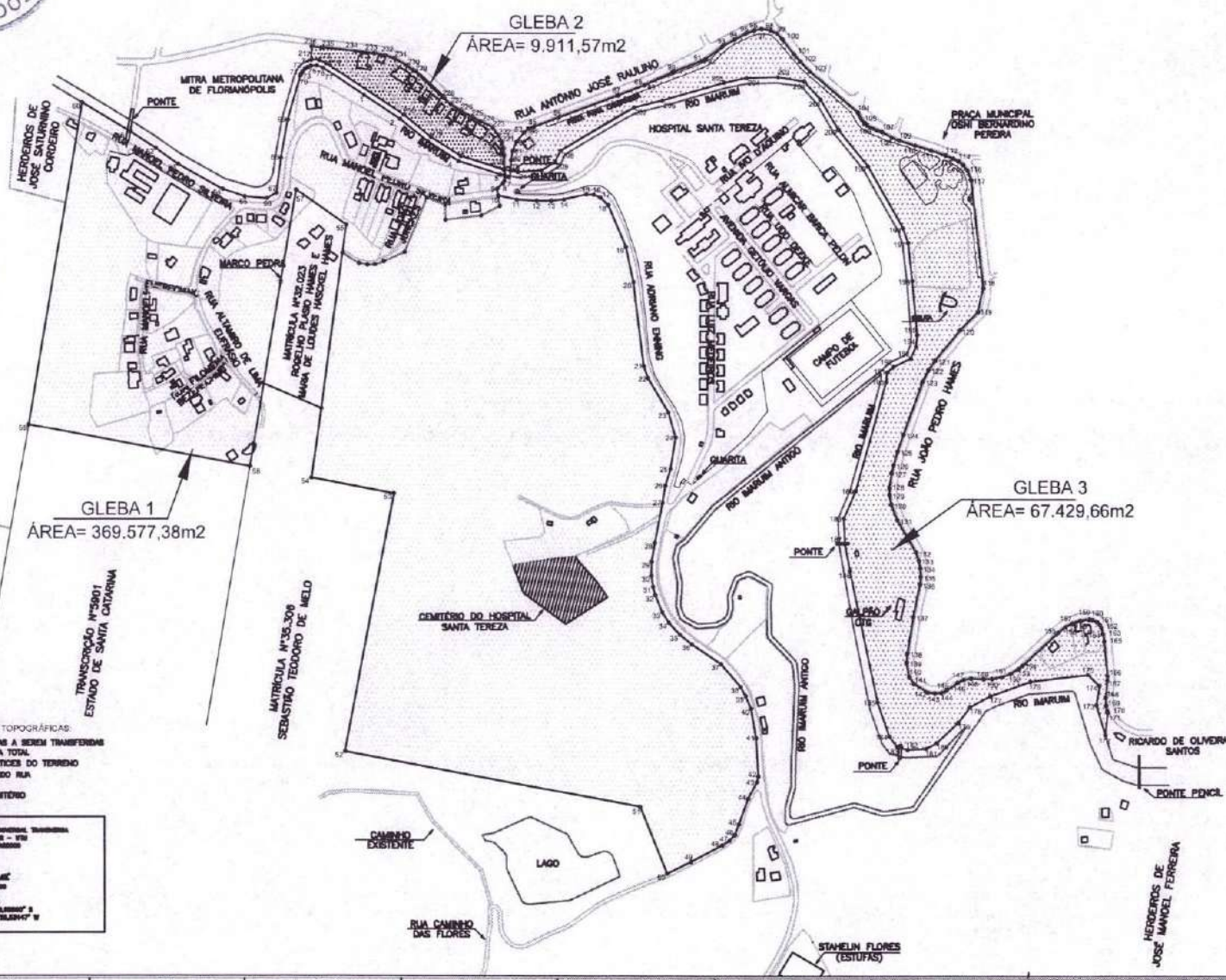
CARLOS SIZENANDO DA CUNHA FILHO (CPF: 341.XXX.469-XX) em 18/11/2022 às 14:50:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:30:22 e válido até 15/06/2118 - 09:30:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDcxNzZfNzI2MV8yMDIxXzVQSVgwNjVK> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00007176/2021** e o código **5PIX065J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



QUADRO GERAL DE ÁREAS	
GLEBA 1	ÁREA= 369.577,38m2
GLEBA 2	ÁREA= 9.911,57m2
GLEBA 3	ÁREA= 67.429,66m2
ÁREA TOTAL	ÁREA= 446.918,61m2

REGISTROS:	
TRANSCRIÇÃO Nº 1903-A	
TRANSCRIÇÃO Nº 1904-A	
TRANSCRIÇÃO Nº 1905-A	
TRANSCRIÇÃO Nº 1906-A	
TRANSCRIÇÃO Nº 1983	
TRANSCRIÇÃO Nº 1985	
TRANSCRIÇÃO Nº 1987	
TRANSCRIÇÃO Nº 1988	
TRANSCRIÇÃO Nº 1989	
TRANSCRIÇÃO Nº 5901	
MATRÍCULA Nº 6.138	
MATRÍCULA Nº 21.425	
MATRÍCULA Nº 21.426	

CONVENÇÕES TOPOGRÁFICAS:

- ÁREA A SEREM TRANSFERIDAS
- ÁREA TOTAL
- VERTICES DO TERRENO
- BORDO RUA
- RIO
- CEMENTÉRIO

LEGENDA:

- Posição atual, deslocada de 10 metros - 10m
- Posição original - 0m
- Posição futura - 20m
- Posição futura - 30m
- Posição futura - 40m
- Posição futura - 50m
- Posição futura - 60m
- Posição futura - 70m
- Posição futura - 80m
- Posição futura - 90m
- Posição futura - 100m
- Posição futura - 110m
- Posição futura - 120m
- Posição futura - 130m
- Posição futura - 140m
- Posição futura - 150m
- Posição futura - 160m
- Posição futura - 170m
- Posição futura - 180m
- Posição futura - 190m
- Posição futura - 200m
- Posição futura - 210m
- Posição futura - 220m
- Posição futura - 230m
- Posição futura - 240m
- Posição futura - 250m
- Posição futura - 260m
- Posição futura - 270m
- Posição futura - 280m
- Posição futura - 290m
- Posição futura - 300m
- Posição futura - 310m
- Posição futura - 320m
- Posição futura - 330m
- Posição futura - 340m
- Posição futura - 350m
- Posição futura - 360m
- Posição futura - 370m
- Posição futura - 380m
- Posição futura - 390m
- Posição futura - 400m
- Posição futura - 410m
- Posição futura - 420m
- Posição futura - 430m
- Posição futura - 440m
- Posição futura - 450m
- Posição futura - 460m
- Posição futura - 470m
- Posição futura - 480m
- Posição futura - 490m
- Posição futura - 500m
- Posição futura - 510m
- Posição futura - 520m
- Posição futura - 530m
- Posição futura - 540m
- Posição futura - 550m
- Posição futura - 560m
- Posição futura - 570m
- Posição futura - 580m
- Posição futura - 590m
- Posição futura - 600m
- Posição futura - 610m
- Posição futura - 620m
- Posição futura - 630m
- Posição futura - 640m
- Posição futura - 650m
- Posição futura - 660m
- Posição futura - 670m
- Posição futura - 680m
- Posição futura - 690m
- Posição futura - 700m
- Posição futura - 710m
- Posição futura - 720m
- Posição futura - 730m
- Posição futura - 740m
- Posição futura - 750m
- Posição futura - 760m
- Posição futura - 770m
- Posição futura - 780m
- Posição futura - 790m
- Posição futura - 800m
- Posição futura - 810m
- Posição futura - 820m
- Posição futura - 830m
- Posição futura - 840m
- Posição futura - 850m
- Posição futura - 860m
- Posição futura - 870m
- Posição futura - 880m
- Posição futura - 890m
- Posição futura - 900m
- Posição futura - 910m
- Posição futura - 920m
- Posição futura - 930m
- Posição futura - 940m
- Posição futura - 950m
- Posição futura - 960m
- Posição futura - 970m
- Posição futura - 980m
- Posição futura - 990m
- Posição futura - 1000m

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO CADASTRAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 02.901.229/0001-79

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE REGISTRO E CADASTRO

PROFESSOR CARLOS S. DA CUNHA FILHO
CET-RR Nº 1317246-91-3

HOSPITAL SANTA TEREZA - AREAS PARA DOAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCANTARA

ÁREA TOTAL= 446.918,61m2

01



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3L4VY09X**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS SIZENANDO DA CUNHA FILHO (CPF: 341.XXX.469-XX) em 18/11/2022 às 14:50:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:30:22 e válido até 15/06/2118 - 09:30:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDcxNzZfNzI2MV8yMDIxXzNMNFZZMDIY> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00007176/2021** e o código **3L4VY09X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01 - Fone (048) 3277-0122
88125-000 – São Pedro de Alcântara – SC



DECLARAÇÃO

Allan Francisco de Souza CPF _____, Secretário Municipal de Tributação e Fiscalização em São Pedro de Alcântara, declara a quem possa interessar que o imóvel de propriedade do **Governo do Estado de Santa Catarina CNPJ 82.951.229/0001-76**, designado por gleba 1 com área de 369.577,38 m² (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete metros e trinta e oito centímetros quadrados), localizado na Rua Antônio José Raulino – Santa Teresa - São Pedro de Alcântara, está avaliada em R\$ 1.293.520,83 (hum milhão, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e três centavos) conforme Lei Complementar nº 109/2015.

E, por ser verdade, assino e dato a presente.

São Pedro de Alcântara, 03 de dezembro de 2021.

Allan Francisco de Souza
Secretário de Tributação e Fiscalização
Município de São Pedro de Alcântara



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01- Fone (048) 3277-0122
88125-000 – São Pedro de Alcântara – SC



DECLARAÇÃO

Allan Francisco de Souza CPF _____, Secretário Municipal de Tributação e Fiscalização em São Pedro de Alcântara, declara a quem possa interessar que o imóvel de propriedade do **Governo do Estado de Santa Catarina CNPJ 82.951.229/0001-76**, designado por gleba 2 com área de 9.911,57 m² (nove mil, novecentos e onze metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), localizado na Rua Antônio José Raulino – Santa Teresa - São Pedro de Alcântara, está avaliada em R\$ 34.690,50 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos) conforme Lei Complementar nº 109/2015.

E, por ser verdade, assino e dato a presente.

São Pedro de Alcântara, 03 de dezembro de 2021.

Allan Francisco de Souza
Secretário de Tributação e Fiscalização
Município de São Pedro de Alcântara



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01 - Fone (048) 3277-0122
88125-000 – São Pedro de Alcântara – SC



DECLARAÇÃO

Allan Francisco de Souza CPF _____, Secretário Municipal de Tributação e Fiscalização em São Pedro de Alcântara, declara a quem possa interessar que o imóvel de propriedade do **Governo do Estado de Santa Catarina CNPJ 82.951.229/0001-76**, designado por gleba 3 com área de 67.429,66 m² (sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove metros e sessenta e seis centímetros quadrados), localizado na Rua Antônio José Raulino e Rua João Pedro Hames – Santa Teresa - São Pedro de Alcântara, está avaliada em R\$ 236.003,81 (duzentos e trinta e seis mil, três reais e oitenta e um centavos) conforme Lei Complementar nº 109/2015.

E, por ser verdade, assino e dato a presente.

São Pedro de Alcântara, 03 de dezembro de 2021.


Allan Francisco de Souza
Secretário de Tributação e Fiscalização
Município de São Pedro de Alcântara



PARECER TÉCNICO AVALIATIVO

Segue Parecer discriminado:

1. OBJETO ANALISADO (cadastro SIGEP N°1025)

Terrenos de propriedade do Estado de Santa Catarina, localizados na Rodovia SC 407 onde funciona a Colônia Santa Tereza e Penitenciária, no Município de São Pedro de Alcântara/SC. Conforme Memorial descritivo das Glebas 1; 2 e 3 citados neste processo e Planta das Glebas 1; 2 e 3 citados neste processo, a área total dos terrenos é de 446.918,61m², a área a ser doada para o Município de São Pedro de Alcântara/SC compreende o total das Glebas 1; 2 e 3 citadas nas páginas 86 até 100 (Processo SEA 7176/2021)

2. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL RURAL

2.1 Terrenos: Área de 446.918,61m² ou 44,69ha (dados do memorial descritivo das Glebas 1; 2 e 3) e (Planta da Glebas 1; 2 e 3). Sendo que a solicitação de doação compreende a área da Gleba 1 de 369.577,38m²; área da Gleba 2 de 9.911,57m² e área da Gleba 3 de 67.429,66m² (conforme Planta Topográfica da página 101 destes autos);

2.2 Registro de Imóveis: Transcrições e Matrículas:

Tipo	Nº	Detalhamento
Certidão de Transcrição	1.903 - A	Livro 3/F fls 92
Certidão de Transcrição	1.904 - A	Livro 3/F fls 93
Certidão de Transcrição	1.905 - A	Livro 3/F fls 93
Certidão de Transcrição	1.906 - A	Livro 3/F fls 93
Certidão de Transcrição	1.983	Livro 3/F fls 87
Certidão de Transcrição	1.985	Livro 3/F fls 87
Certidão de Transcrição	1.987	Livro 3/F fls 88
Certidão de Transcrição	1.988	Livro 3/F fls 88
Certidão de Transcrição	1.989	Livro 3/F fls 89
Certidão de Transcrição	5.901	Livro 3/F fls 65
Certidão de Inteiro Teor	6.138	-
Certidão de Inteiro Teor	21.425	-
Certidão de Inteiro Teor	21.426	-
Obs. Todas registradas no Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC		



2.3 Benfeitorias: Área de 9.816,00m² espaço ocupado pela Colônia Santa Tereza; Área de 20.356,00m² ocupado pela penitenciária. (dados SIGEP 1025).

3. AVALIAÇÃO

3.1 Valor dos Terrenos: Para efeitos de doação ou cessão de uso, os terrenos foram avaliados com base nos valores da Declaração de Tributos para as Glebas 1; 2 e 3, praticados pelo Município de São Pedro de Alcântara/SC, em R\$ 1.564.215,14 (Um Milhão e Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil e Duzentos e Quinze Reais e Quatorze Centavos).

3.2 Valor das Benfeitorias: Para efeitos de doação ou cessão de uso, as benfeitorias foram avaliadas com base nos valores registrados no cadastro SIGEP 1025 em R\$ 22.857.081,83 (Vinte e Dois Milhões e Oitocentos e Cinquenta e Sete Mil e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos).

3.3 Valor Total: O Valor Total do imóvel para efeitos de doação ou cessão de uso é o Valor dos Terrenos somados ao Valor das Benfeitorias, resultando em R\$ 24.421.296,97 (Vinte e Quatro Milhões e Quatrocentos e Vinte e Um Mil e Duzentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos).

Florianópolis, dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente)

Eng. Sérgio Roberto Barbosa

CREA - 123144-0

Matrícula - 625.213-03-01



Assinaturas do documento



Código para verificação: **94XO7V5B**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO ROBERTO BARBOSA (CPF: 737.XXX.189-XX) em 07/12/2021 às 16:49:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/04/2021 - 15:16:52 e válido até 13/04/2121 - 15:16:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDcxNzZfNzI2MV8yMDIxXzk0WE83VjVC> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00007176/2021** e o código **94XO7V5B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.